ATA CARNET
Emissão em um ano é recorde

PESQUISA
SENAI traça perfil do corpo docente

PRODUTIVIDADE
Indústria 4.0 deve dar salto em dez anos

Indústria BRASILEIRA

Revista da Confederação Nacional da Indústria | Ano 2 | nº 19 | Fevereiro 2018

É PRECISO AVANÇAR NA REFORMA TRIBUTÁRIA

SIMPLIFICAÇÃO, MENOS BUROCRACIA E NÃO TRIBUTAÇÃO DE EXPORTAÇÕES E INVESTIMENTOS SÃO PREMISSAS ESSENCIAIS

CNI SESI SENAI IEL CNI

Confederação Nacional da Indústria

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA

Programa de Desenvolvimento Associativo
Somar forças. Multiplicar resultados.
FAÇA SUA INDÚSTRIA MELHOR. FAÇA SEU SETOR MAIS FORTE.
FAÇA PARTE
Se você tem um objetivo, se unir com pessoas que também acreditam nele é fundamental. Os sindicatos empresariais existem para unir pessoas que acreditam na indústria e na sua importância para o país. Junto a outros empresários, você pode fazer a diferença! Acesse industriaforte.com.br e saiba mais.
/cnibrasil
/cni_br
/cnibr
/cnibweb
CNI
Confederação Nacional da Indústria
CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA

CARTA AO LEITOR

Em todo o mundo, os governos vêm buscando reduzir o tempo que as empresas dedicam para o cálculo e o pagamento de tributos. Ter regras claras e simples, que não gerem insegurança jurídica e estimulem o investimento, contribui para reduzir os custos de produção e aumentar a competitividade no mercado internacional. Nesse sentido, a cobrança de impostos no modelo de valor agregado é adotada, atualmente, em mais de 150 países. Cobrado sobre o consumo, não afeta a produção e não onera a exportação. Outro ponto importante é não tributar investimentos e exportações, o que contribui para aumentar a competitividade dos produtos brasileiros.

A simplificação de tributos é uma necessidade para o Brasil modernizar sua legislação e caminhar para reduzir o volume de impostos pagos pela sociedade. A reforma tributária, em discussão no Congresso Nacional desde a estabilização da inflação, obtida com o Plano Real, é o tema da reportagem de capa desta edição. Relator da proposta mais recente, discutida ao longo de 2017 com diversos segmentos da sociedade, o deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR) diz que as mudanças que está propondo, com a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e outros ajustes, poderão fazer o país crescer à taxa de tigres asiáticos, entre 6% e 7% ano.

Um passo importante para dar maior segurança jurídica às empresas na área tributária foi a aprovação, pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), que reúne os secretários estaduais da Fazenda, de regras validando os incentivos fiscais do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) concedidos nos últimos anos. A medida, também abordada na reportagem principal, deve gerar novos investimentos.

Essa edição traz ainda uma reportagem sobre o *ATA Carnets*, documento que facilita a vida dos importadores e exportadores brasileiros. Em apenas um ano de operação, já foram emitidos 103, transformando o Brasil no maior emissor desse tipo de papel na América Latina. Outra reportagem mostra como o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) elaborou um mapeamento do perfil socioemocional do seu corpo docente usando recursos da inteligência artificial.

Boa leitura!

Revista INDÚSTRIA BRASILEIRA
Publicação Mensal da Confederação Nacional da Indústria - CNI
www.cni.org.br

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

PRESIDENTE
Robson Braga de Andrade

VICE-PRESIDENTES
Paulo Antonio Skaf; Antônio Carlos da Silva; Paulo Afonso Ferreira; Paulo Gilberto Fernandes Tigre; Flavio José Cavalcanti de Azevedo; Glauco José Côrte; Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira; Edson Luiz Campagnolo; Jorge Parente Frota Júnior; Eduardo Prado De Oliveira; Jandir José Milan; José Conrado Azevedo Santos; Antonio José De Moraes Souza Filho; Marcos Guerra; Olavo Machado Júnior.

DIRETORES
Francisco de Assis Benevides Gadelha; José Carlos Lyra de Andrade; Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan; Jorge Wicks Côrte Real; Sérgio Marcolino Longen; Antonio Rocha da Silva; Heitor José Müller; Carlos Mariani Bittencourt; Amaro Sales De Araújo; Pedro Alves De Oliveira; Edílson Baldez Das Neves; Roberto Proença De Macêdo; Roberto Magno Martins Pires; Rivaldo Fernandes Neves; Denis Roberto Baú; Carlos Takashi Sasai; João Francisco Salomão; Julio Augusto Miranda Filho; Roberto Cavalcanti Ribeiro; Ricardo Essinger.

CONSELHO FISCAL
João Oliveira de Albuquerque; José da Silva Nogueira Filho; Francisco de Sales Alencar; Célio Batista Alves; José Francisco Veloso Ribeiro; Clerlânio Fernandes de Holanda.

Superintendência de Jornalismo
CNI/SESI/SENAI/IEL

Superintendente de Jornalismo
José Edward Lima

Gerente-executivo de Jornalismo
Rodrigo Caetano

DESENVOLVIMENTO e PRODUÇÃO
FSB COMUNICAÇÃO

Consultor editorial: Vivaldo de Sousa; Jornalista Responsável: Rachel Mello (DF 3877/95); Reportagem: Andrea Mesquita e Vivaldo de Sousa; Projeto Editorial, gráfico e editoração: Armando Salmito, Daniel Barroca, Daniel Santiago e Tayelen Castro; Revisão de texto: Renata Portella. Informações técnicas: (61) 3317-9472, fax (61) 3317-9456. Email: revistacni@cni.org.br

Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

CONHEÇA O SISTEMA INDÚSTRIA

CNI
https://www.facebook.com/cnibrasil
https://www.flickr.com/photos/cniweb
https://instagram.com/cnibr/
https://twitter.com/cni_br
https://www.linkedin.com/company/cni-brasil

SENAI
https://www.facebook.com/senainacional
https://www.instagram.com/senai_nacional/
https://twitter.com/senainacional
https://www.youtube.com/user/senaibr

SESI
https://www.facebook.com/SESINacional
https://www.youtube.com/user/sesi
https://www.linkedin.com/company/sesi-nacional

IEL
https://www.facebook.com/IELbr
https://www.instagram.com/ielbr/
https://twitter.com/iel_br
https://www.linkedin.com/company/iel-nacional

ARTIGO DO PRESIDENTE

6

SUMÁRIO

CAPA

Proposta de reforma tributária simplifica, mas mantém carga tributária 8

INFOGRAFIA
Entenda a proposta em discussão na Câmara dos Deputados 16

INCENTIVOS FISCAIS
Confaz aprova convalidação de incentivos fiscais do ICMS 18

LUIZ CARLOS HAULY
Deputado diz que reforma tributária pode ser aprovada neste ano 22

BERNARD APPY
Para especialista, transição longa poderá reduzir resistências 24

INDÚSTRIA EM AÇÃO

Boletim jurídico da indústria será trimestral 26

AGENDA LEGISLATIVA

Pauta do Congresso Nacional traz grande número de projeto importantes para a economia 28

COMPETITIVIDADE

Brasil supera 100 Ata Carnet em primeiro ano de operação 32

NOVAS TECNOLOGIAS
Indústria 4.0 deve chegar a 21,8% das empresas em dez anos 34

TERMÔMETRO ECONÔMICO

Indicadores mostram que 2017 encerrou com recuperação consistente 36

GIRO BRASIL

Confiança do empresário capixaba completa um ano de otimismo 40

GIRO GLOBAL

Empresários do Reino Unido estão mais animados 42

SESI / SENAI / IEL

SENAI usa inteligência artificial para traçar perfil dos seus docentes 44

A PRÓXIMA REFORMA

O sistema tributário brasileiro é complexo, disfuncional e caro. Em vez de atuar a favor do aumento da competitividade do setor produtivo, acaba por prejudicar o ambiente de negócios e o crescimento da economia. Da maneira como foram instituídas, a partir da edição de um emaranhado de leis, decretos, portarias e instruções normativas, as obrigações tributárias se tornaram um dos mais recorrentes pesadelos de quem produz e gera empregos no Brasil.

Após as recentes medidas de modernização do país, pendente ainda a reforma da Previdência Social, devemos atacar uma das maiores causas da ineficiência nacional: os altos custos tributários. O desenvolvimento do Brasil exige uma ampla revisão do regime de cobrança de impostos, contribuições e taxas. Sem esse passo decisivo, será muito difícil conseguirmos consolidar um cenário propício à expansão vigorosa e duradoura da economia.

A ideia básica é simplificar procedimentos e diminuir os custos relacionados ao pagamento dos tributos, que são altíssimos no Brasil. A complicada legislação demanda o esforço de equipes numerosas nas companhias médias e de grande porte para tentar compreendê-la e recolher os impostos de modo apropriado. Mesmo as microempresas necessitam do auxílio de contadores experientes. Sem ajuda técnica especializada, é impossível dar conta da tarefa.

A unificação de tributos, especialmente os que incidem sobre a circulação de bens e serviços, foi um ponto central em todas as tentativas de

viabilizar a reforma desde 1995. Essa medida continua sendo fundamental para facilitar a vida dos contribuintes. Outras diretrizes devem ser a desoneração das exportações e dos investimentos, a não cumulatividade dos tributos e a utilização mais rápida de créditos acumulados pelas empresas.

O subproduto da racionalização do sistema seria uma bem-vinda redução da carga tributária, hoje calculada em torno de 33% do Produto Interno Bruto (PIB). O peso dos impostos na nossa economia é excessivo em comparação com países de semelhante nível de desenvolvimento. Além disso, os cidadãos reclamam, com razão, do retorno insatisfatório na forma de infraestrutura pública e de serviços providos pelo Estado, ambos de baixa qualidade.

Por mais de 20 anos, os brasileiros vêm debatendo a premência de uma reforma tributária. Nesse período, perdemos uma oportunidade atrás da outra. Estamos atrasados. Estados Unidos e Argentina, dois dos nossos maiores concorrentes no mercado externo, aprovaram, recentemente, mudanças no sistema de cobrança de impostos, reduzindo a carga sobre as empresas. Como resultado, devem ter um aumento nos investimentos e nas exportações.

O regime tributário brasileiro sufoca a atividade econômica. Sua simplificação e a diminuição do peso sobre o setor produtivo funcionariam como um forte impulso à competitividade. Após tantas tentativas frustradas, o país espera que União, estados e municípios possam superar desentendimentos políticos, viabilizando essa imprescindível reforma. Assim, o Brasil crescerá num ritmo mais condizente com suas necessidades de criação de empregos.

Foto: Miguel Ângelo / CNI

Robson Braga de Andrade é empresário e presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI)

É HORA DE DESATAR O NÓ TRIBUTÁRIO

PROPOSTA REDUZ CUSTOS INDIRETOS, MAS PROJETO PRECISA AVANÇAR NA ELIMINAÇÃO DA CUMULATIVIDADE

Summary Report

Em 2017 existiam, no Brasil, 63 tributos e 97 obrigações acessórias, formando um conjunto de documentos, registros e declarações usado para o cálculo de tributos, que precisam ser enviados às autoridades fazendárias em âmbito federal, estadual e municipal dentro de prazos pré-estabelecidos sob pena de as empresas serem multadas, conforme estimativa do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT). Além disso, havia mais de 3.790 normas que precisavam ser seguidas de acordo com o ramo de atividade empresarial.

"O sistema tributário brasileiro hoje é muito complexo. Os estudos mostram que temos mais de uma mudança de legislação tributária por dia. Na nossa conta, é 1,4 mudança por dia", afirma Sheila Pieroni, diretora tributária da Bosch, multinacional de origem alemã. Segundo ela, uma empresa que atua em todo o território brasileiro tem de entender e se adaptar à legislação de cada uma das unidades da Federação. "Embora haja uma regra geral clara, há municípios que têm regras específicas e precisamos olhar aquilo", afirma.

À frente de uma equipe de 37 pessoas, responsáveis por cuidar dos processos e cálculos do pagamento de impostos, Pieroni destaca outro ponto que dificulta o dia a dia das empresas: a falta de clareza. "Você olha uma legislação, uma pessoa entende que aquela alteração significa uma determinada mudança, mas outra pessoa olha e tem uma interpretação diferente ou mesmo um tribunal tem uma outra decisão. E nem sempre as pessoas sabem como aplicar a determinação de um tribunal". Em países com operação do porte da empresa no Brasil e legislação mais clara, a equipe é, em média, de quatro pessoas.

Com o objetivo de mudar essa situação, melhorar o ambiente de negócios e estimular o setor produtivo, a Câmara dos Deputados discute, há mais de um ano, uma proposta de reforma tributária que busca simplificar o sistema de cobrança e de pagamento de impostos no Brasil, o que poderá contribuir para uma redução indireta do custo dos tributos nos produtos. Embora avance na

EMPRESAS GASTAM **1.958 HORAS POR ANO** PARA CALCULAR E PAGAR TRIBUTOS NO BRASIL

Veja abaixo a situação em alguns países selecionados (em horas)

Brasil	**1.958**	Colômbia	**239**	Japão	**151**	Bolívia	**1.025**
Itália	**238**	Nova Zelândia	**140**	Venezuela	**792**	Alemanha	**218**
França	**139**	Equador	**666**	Índia	**214**	Bélgica	**136**
Paraguai	**378**	África do Sul	**210**	Canadá	**131**	Argentina	**311,5**
China	**207**	Dinamarca	**130**	Chile	**291**	Uruguai	**190**
Reino Unido	**110**	Peru	**260**	Estados Unidos	**175**	Austrália	**105**
Portugal	**243**	Rússia	**168**	Finlândia	**93**	México	**240,5**
Espanha	**152**	Singapura	**4**				

Fonte: Doing Business 2018 = Banco Mundial

simplificação, o texto ainda mantém alto nível de tributação cumulativa no sistema tributário. Acabar com a cumulatividade é fundamental para aumentar a competitividade da indústria e da economia brasileiras. Na opinião da Confederação Nacional da Indústria (CNI), acabar com a cumulatividade é a principal mudança a ser feita.

Apesar da patente necessidade de o Brasil elevar sua taxa de investimento e as vendas para o exterior, o país esbarra em velhos problemas do sistema tributário. No caso do investimento, os impostos que incidem sobre aquilo que se adquire para a realização de um novo projeto – máquinas, equipamentos, materiais de construção – vão parar em seu custo final, um ônus que chega a 10,6%, segundo estudo da CNI. Em países com regras mais funcionais, os impostos incidentes sobre investimentos são rapidamente restituídos.

Além disso, as empresas exportadoras perdem competitividade ao terem de embutir no preço das mercadorias o custo de tributos que não são recuperados e de outros que dificilmente serão recuperados.

A redução da carga tributária está fora de discussão por hora. Um almejado alívio no peso dos tributos deve ficar para um segundo momento. A proposta que vem sendo discutida na Câmara dos Deputados, cujo relator é o deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), não prevê redução da carga tributária porque, para avançar nas mudanças, um dos pressupostos foi o de manter a mesma distribuição de recursos para União, estados e municípios, que passam por uma crise fiscal e enfrentam, nos últimos anos, dificuldades em pagar suas contas.

Caso o projeto de reforma se torne realidade, a previsão é de que a carga caia à medida que houver recuperação das receitas tributárias, que virão com a arrecadação mais robusta em cima de uma base que incluirá novos contribuintes. Assim, pode-se esperar que a carga se mantenha em torno dos a 32,38% do Produto Interno Brasileiro (PIB), registrados pela Receita Federal, em 2016 e divulgados no fim do ano passado. Sem incluir multas e juros, os contribuintes brasileiros, pessoas físicas e empresas, recolheram aos cofres públicos R$ 2,02 trilhões em tributos federais, estaduais e municipais

Ainda em negociação e sem prazo definido para ser votada, a proposta coordenada por Hauly deve incluir oito projetos de lei e uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC). A expectativa de quem participa das conversas é que o texto esteja pronto no primeiro semestre deste ano, com votação na Câmara dos Deputados até julho e, no Senado, até dezembro. Na versão mais recente, nove tributos seriam extintos para dar lugar a um imposto sobre valor agregado, denominado até agora de Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Mas ainda faltam os detalhes de como esse tributo será regulamentado.

Discutida com representantes dos diferentes ramos empresariais, com os partidos políticos e com especialistas, a reforma em discussão elimina a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) cobrada das empresas, que será incorporada ao Imposto de Renda. Além dele, as discussões conduzidas por Hauly preveem a manutenção da contribuição previdenciária, do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU), do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e dos impostos de importação e de exportação.

Também não haverá alteração no Simples Nacional, regime tributário simplificado para micro e pequenas empresas. Está prevista ainda a criação de um Imposto Seletivo, que incidiria sobre alguns produtos como energia elétrica, combustíveis, comunicações, veículos,

ALGUMAS CURIOSIDADES

- Existem hoje, em vigor no Brasil, **63** tributos e **97** obrigações acessórias (conjunto de documentos, registros e declarações usados para o cálculo de tributos e que precisam ser enviados à Receita Federal dentro de prazo pré-estabelecido, sob pena de multa)

- Cada empresa tem de seguir mais de **3.790** normas e, diariamente, uma média de **30** nova regras ou atualizações tributárias são editadas

Fonte: IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário)

BRASILEIRO TRABALHOU 153 DIAS EM 2017 PARA PAGAR IMPOSTOS

Veja evolução

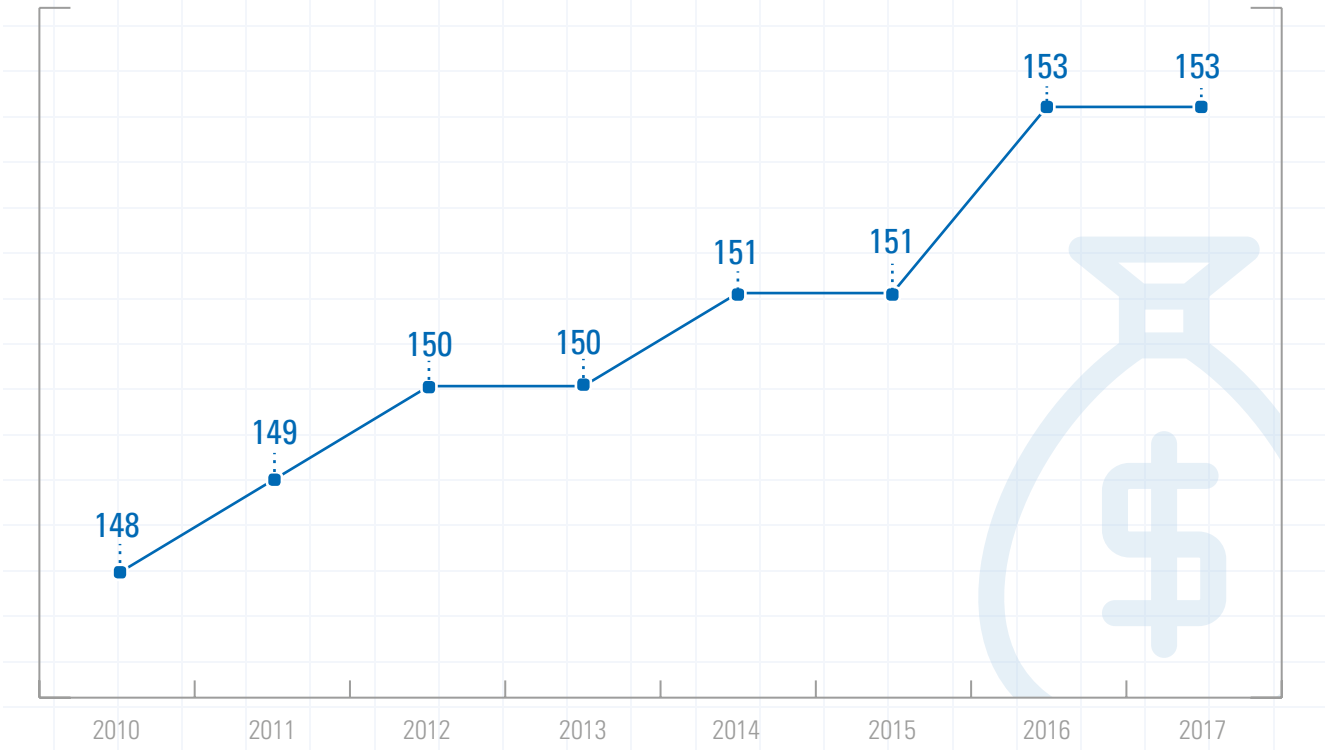

Fonte: IBPT

cigarros e bebidas. O texto em discussão prevê que a nova cobrança entre em vigor no segundo ano após a aprovação da PEC, com um período de 15 anos para que o setor publico possa se adaptar a elas. Nesse período de transição, como nova etapa da reforma, deverá ocorrer a diminuição da cobrança de impostos sobre o consumo e o aumento da tributação sobre a renda

AUMENTO DE CUMULATIVIDADE

Para Flávio Castelo Branco, gerente-executivo de Política Econômica da Confederação Nacional da Indústria (CNI), a proposta de reforma tributária aproxima o sistema brasileiro do padrão adotado pela maioria dos países desenvolvidos, cujas principais características são a existência de um imposto sobre valor adicionado totalmente não cumulativo, um único tributo sobre renda e impostos seletivos. "O problema da proposta de reforma tributária, em termos dos ganhos de competitividade que poderia gerar, é que manterá elevado nível de cumulatividade no sistema tributário, devido à incidência do Imposto Seletivo sobre insumos fundamentais para diversas atividades econômicas", avalia.

Em 2015, segundo cálculos da CNI, 7,14% da carga tributária total gerada pelo atual sistema tributário foram recolhidos através de incidências cumulativas existentes nos tributos a serem extintos pela proposta de reforma tributária, diz Castelo Branco. "Com o novo sistema proposto, estimamos que 9,3% da carga tributária total passaria ser gerada por incidências cumulativas provocadas pelo Imposto Seletivo".

A cumulatividade no sistema em discussão decorre, segundo ele, da não geração de crédito do Imposto Seletivo para as fases seguintes da cadeia produtiva e do não creditamento do IBS recolhido nas etapas anteriores, em aquisições realizadas por atividades tributadas pelo Imposto Seletivo. É o caso, por exemplo, da energia elétrica, insumo básico da indústria. No caso de mercadorias destinadas à exportação, o acúmulo de tributos ao longo da cadeia produtiva manteria os conhecidos problemas de competitividade das mercadorias nacionais frente a seus concorrentes no comércio mundial.

Castelo Branco ressalta que o percentual de 9,3% foi calculado com base na premissa da proposta de reforma tributária de que a arrecadação do Imposto Seletivo será idêntica ao montante atualmente recolhido por tributos federais e estaduais sobre as atividades econômicas nas quais ele irá incidir (energia elétrica, combustíveis, telecomunicação, veículos automotores e suas peças, cigarro e bebidas). Essa premissa pode não se concretizar, pois existe o risco de que se eleve a tributação com o Imposto Seletivo, dado que o seu recolhimento é de fácil administração e a variação da demanda em resposta a aumentos de preços não é muito grande. Nesse caso, o nível de cumulatividade presente no novo sistema tributário seria ainda maior.

Pieroni, da Bosch, vai na mesma linha. "A ideia de simplificação é boa se

vier acompanhada de uma legislação clara que não crie insegurança jurídica. É preciso detalhar mais como será regulamentada. Há muito conflito: essa mudança vem dentro da lógica de que nenhum ente federativo terá perda de arrecadação, mas por outro lado vai haver a centralização da legislação. O ideal é uma única legislação clara em âmbito federal, o que evitaria termos de ficar acompanhando a legislação de cada estado. A legislação confusa é um dos maiores pecados do Brasil no campo tributário", afirma ela.

REDUÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA

"A reforma tributária é importante para mudar a forma como são cobrados os tributos no Brasil. A proposta que está em discussão no Congresso Nacional vai basicamente no caminho da simplificação. Vai ajudar, mas não deve resolver o problema da alta carga tributária", afirma João Eloi Olenike, contador e presidente do IBPT. Segundo ele, a redução da carga tributária "não pode ser feita de uma hora para outra", mas de maneira paulatina. Olenike defende uma tributação menor sobre consumo e maior sobre renda e patrimônio. "Deveria tirar o sufoco tributário do governo em cima das empresas, tanto federal como estadual, e tributar apenas o lucro e os resultados positivos das empresas".

Castelo Branco, da CNI, diz que a questão da carga tributária deve estar relacionada à discussão do controle de gastos e à maior eficiência no uso de recursos públicos. "A reforma tributária tem de ser neutra do ponto de vista fiscal. Em relação à carga tributária, o limite de teto dos gastos públicos, adotada em 2017, deve contribuir, ao longo do tempo, para diminuir o volume de tributos pagos, uma vez que as despesas do governo federal vão crescer num ritmo menor nos próximos anos", avalia ele.

Não só a carga tributária é elevada e complexa no Brasil, como também o peso dos tributos sobre a produção e comercialização de bens e serviços é proporcionalmente maior do que em outros países, penalizando as atividades produtivas. Os tributos incidentes sobre bens e serviços no Brasil representam 43,6% da carga tributária total, enquanto os tributos sobre renda e propriedade representam 21,2% e 5,7%, respectivamente. Nos países da OCDE, essas proporções são, respectivamente, 33,1%, 33,2% e 5,4%.

A carga é elevada para a maior parte dos setores da economia, mas sua incidência sobre a atividade industrial é ainda mais acentuada. A indústria, que representa 21,2% do Produto Interno Bruto (PIB), é responsável por recolher 40,3% da carga tributária.

Para Pieroni, da Bosch, a redução da carga tributária é necessária e precisa acontecer. "No entanto, esse não parece ser o caso, agora, da proposta em discussão. Ao simplificar a legislação, haverá redução de obrigações acessórias e isso vai gerar um ganho indireto de custos para a indústria", destaca. O número de obrigações acessórias, que no exterior é menor, entre duas e três vezes, é outro aspecto danoso do sistema tributário brasileiro. "São cerca de 80 obrigações totais que entregamos na Bosch todos os meses, considerando as obrigações federais, estaduais e municipais", informa ela.

"O que mais nos afeta é o volume de obrigações a cumprir e isso exige um compliance muito forte. Hoje, a legislação não está alinhada com os negócios. O que eu quero dizer: hoje, por exemplo, temos a Internet da Coisas, tema no qual todas as empresas estão buscando negócios, mas se você olhar a legislação, ela não sabe como tratar esse modelo de negócios. A empresa quer vender um produto, mas não sabe como deve ser o tratamento tributário. A área tributária da empresa tem de decidir, mas sabe que vai ser um risco para o negócio. Isso acaba afetando as vendas", avalia Pieroni.

Embora tenha tido uma redução de 80 horas na comparação com a pesquisa anterior do Banco Mundial, o Brasil segue como país onde mais se gasta tempo com as obrigações tributárias: 1.958 horas. Na Bolívia, que ocupa o penúltimo lugar do ranking, são em média 1.025

CARGA TRIBUTÁRIA CHEGOU A 32,38% DO PIB EM 2016

Veja evolução nos últimos 10 anos

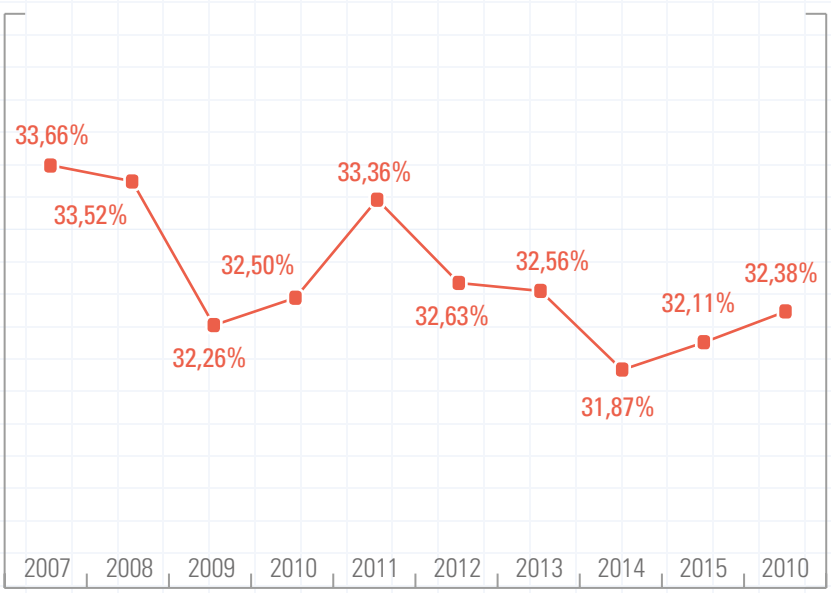

Fonte: Receita Federal

BRASIL TEM MAIOR CARGA TRIBUTÁRIA ENTRE OS PAÍSES DO MERCOSUL

(VEJA COMPARAÇÃO COM OUTROS PAÍSES, EM % DO PIB ,DADOS DE 2014)

França	45,22%	Bélgica	44,66%	Itália	43,64%	Alemanha	36,16%
Portugal	34,44%	Reino Unido	32,57%	Argentina	32,19%	Canadá	30,82%
Bolívia	28,74%	Uruguai	26,98%	Estados Unidos	26%	Chile	19,82%
México	19,5%	Equador	19%	Peru	18,77%	Venezuela	18,29%
Paraguai	17,06%						

Fonte: OCDE e Receita Federal

horas. Na Argentina, por exemplo, o tempo médio é de 311,5 horas anuais. Esse número cai para 240,5 horas por ano no México. A título de exemplo, os países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) é de 160,7 horas anuais, menos de 10% do tempo gasto no Brasil.

OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Ex-auditor da Receita Federal, Milton Carmo de Assis, diretor do Grupo Assist – Assessoria e Planejamento Tributário, também destaca as obrigações acessórias como uma fonte de custo adicional para as empresas. Segundo ele, as normas para recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) são divulgadas de maneira diferente em cada uma das 27 unidades da federação. Segundo ele, a classificação de mercadorias, usada como base para o pagamento de tributos, representa um alto risco para as empresas em diversos tributos como Imposto sobre Propriedade Industrial (IPI) e ICMS.

Com base em medidas anunciadas no ano passado pelo Ministério da Fazenda, a Receita Federal estima que esse tempo médio no Brasil seja reduzido para menos de 600 horas até o final de 2018. Entre outras coisas, foi criado um Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), que consiste numa plataforma de envio de documentos fiscais, declarações e informações exigidas pelo governo. Essa plataforma, projeto desenvolvido em conjunto pela Receita Federal, secretaria estaduais da Fazenda, CNI e Grupo de Estudos Tributários Aplicados (GTAP), busca simplificar as obrigações acessórias e eliminar declarações e formulários estaduais redundantes.

Parte dessas medidas vai na direção do que pediu a CNI no documento "Para Sair da Crise 2016-2018", divulgado em 2016. A reformulação do ICMS, em discussão na proposta de reforma tributária, é uma medida fundamental para reduzir a insegurança jurídica, facilitar o planejamento das empresas e estimular novos investimentos, assim como a convalidação dos incentivos fiscais do ICMS, aprovada pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) em dezembro de 2017 (leia reportagem na página 18).

Para a CNI, a reforma do ICMS deve incluir a mudança da cobrança do local de origem para o local de destino da mercadoria ou serviço. Como essa alteração afetará a arrecadação dos estados de maneira diferente, deverá ser criado um fundo que permita, durante a transição para o novo sistema, a compensação dos estados com redução nas receitas com o tributo. Como a simplificação e a harmonização das regras dificultam o uso do ICMS como instrumento de estímulo ao desenvolvimento regional, a CNI propõe, como forma de preservar o papel dos estados nas políticas de desenvolvimento, a criação do fundo que proverá recursos para tais políticas.

"Além das obrigações acessórias, algumas leis são obscuras e conflitantes com princípios constitucionais e normas legais, dificultando para as empresas a definição de procedimentos e controles e obrigando-as a lançarem mão de procedimentos administrativos e planejamento tributário na tentativa de reduzir legalmente a carga tributária", afirma Assis. Segundo ele, "a análise de classificação fiscal deve estar presente desde o momento da concepção de novos mercadorias".

Tal situação acaba, também, gerando insegurança jurídica e muitas demandas judiciais. "Há um número elevado de demandas, muitas ligadas à interpretação da lei. Você olha e tem de saber se aquilo compõe a base de cálculo ou não e aí começa uma discussão judicial. Esse também é um ponto de desgaste, uma vez que a empresa tem de ficar administrando riscos, além de ser um processo

demorado. Temos, aqui na empresa, demanda judicial de 17 anos", diz Sheila Pieroni, da Bosch.

EUA REDUZ IMPOSTO EMPRESARIAL

Outro fato que reforça a importância da reforma tributária no Brasil é a recente redução do Imposto de Renda para empresas nos Estados Unidos e na Argentina, que acabou reduzindo a competitividade das multinacionais brasileiras com investimentos no exterior. Essa redução deixou o Brasil isolado no movimento mundial de redução da alíquota do IR. EUA e Argentina reduziram este ano a taxação para 21% e 25%, respectivamente.

No Brasil, o imposto é de 34% e as empresas pagam à Receita Federal a diferença entre a alíquota dentro e fora do país. Estudo da CNI, feito em parceria com a Ernest Young, mostra que o Brasil está cada vez mais distante da média mundial, hoje em 22,96%. Nos Estados Unidos, as empresas brasileiras pagam 21% de IR, assim como as demais estrangeiras, mas precisam recolher ainda a diferença de 13 pontos percentuais sobre o lucro ao Fisco brasileiro.

Essa situação acontece com as empresas que operam na Argentina e as que investem nos 172 países que têm o imposto menor que o brasileiro. Entre 2000 e 2016, a média dos impostos dos países da OCDE passou de 32% para 23,98%. Já no Brasil manteve-se em 34% nesse período. Essa diferença tem impacto bastante negativo para a economia brasileira. O país perde recursos direcionados às exportações, à pesquisa e à inovação, pois os investimentos fora do Brasil são mais baratos. Além disso, a alta carga tributária desestimula os investimentos brasileiros no exterior.

"O sistema de tributação das subsidiárias brasileiras que atuam no exterior é mais oneroso e complexo que a maioria dos demais países. Com ou sem reforma tributária, precisamos enfrentar isso o mais rápido possível para que não bloqueie ou crie obstáculos adicionais à internacionalização das empresas brasileiras. Precisamos buscar uma forma mais próxima da que a maioria dos países utiliza. E a maior parte não está tributando as subsidiárias no exterior porque elas já estão submetidas à tributação dos países onde estão localizadas", afirma Dan Ioschpe, presidente do Fórum das Empresas Transnacionais Brasileiras (FET) da CNI.

A GRAMA DOS VIZINHOS É MAIS VERDE

IR ELEVADO REDUZ COMPETITIVIDADE DE EMPRESAS BRASILEIRAS COM INVESTIMENTO NO EXTERIOR

Índia	34,61%	África do Sul	28%	China	25%	Brasil	34%
Austrália	25%	Itália	24%	México	30%	Canadá	25%
Coréia do Sul	28,74%	Japão	29,74%	Espanha	25%	Média Mundial	22,96%
França	28%	Indonésia	25%	Estados Unidos	21%	Alemanha	28%
Argentina	25%						

Fonte: Ernest Young/CNI

ENTENDA A PROPOSTA EM DISCUSSÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Criação de um IVA (Imposto sobre Valor Agregado), que vai substituir os seguintes tributos:

- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)
- Imposto sobre Serviços (ISS)
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)
- Programa de Integração Social (PIS)
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)
- Contribuição sobre Intervenção de Domínio Econômico (Cide)
- Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep)
- Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)
- Salário-educação

Fim das isenções tributárias e tributos que seriam mantidos:

- Imposto de Renda (IR)
- Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)
- Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)
- Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
- Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)
- Imposto sobre Transmissão de Causa Mortis e Doação (ITCMD)
- Contribuição Previdenciária
- Imposto de Importação (II)
- Imposto de Exportação (IE)
- Simples Nacional

Criação do Imposto Seletivo, a ser pago pelos setores de energia elétrica, combustíveis, telecomunicações, cigarros, bebidas, veículos, eletrodomésticos e aparelhos eletroeletrônicos

Fim da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), cobrada sobre o lucro das empresas e que será incorporada ao Imposto de Renda

COMO SERÁ A TRAMITAÇÃO

1. Proposta será votada na Câmara dos Deputados. A PEC é votada em dois turnos.

2. Depois segue para votação no Senado.

3. Se aprovado sem alterações, os textos dos projetos de lei seguem para sanção presidencial e a PEC para promulgação pelo presidente do Congresso Nacional

4. Mudanças podem começar a ser implantadas em 2019, com transição de 15 anos.

COMO FICARIA A DIVISÃO DOS PRINCIPAIS TRIBUTOS APÓS A TRANSIÇÃO

União
Imposto de Renda, Imposto Seletivo, ITR, ITCMD e Contribuição Previdenciária

Estados
IVA, IPVA e Contribuição Previdenciária

Municípios
IPTU, ITBI e Contribuição Previdenciária

O QUE PROPÕE A CNI

Carga tributária	**Redução e eliminação da cumulatividade de tributos**
Investimentos e exportações	**Desoneração de investimentos e exportações**
Simplificação e transparência	**Simplificar a estrutura tributária**

VEJA O PESO DOS TRIBUTOS PARA ALGUNS PRODUTOS SELECIONADOS

Relógio **56,14%**	Telefone celular **39,80%**	Sabão em pó **40,80%**
Açúcar **30,60%**	Geladeira **46,21%**	Bicicleta **45,93%**
Manteiga **33,77%**	Cosméticos **55,27%**	Calça jeans **38,53%**
Água mineral **37,44%**	Pasta de dentes **31,37%**	Sapato **36,17%**
Garrafa térmica **44,63%**	Cimento **30,05%**	Cigarro **83,32%**
Diesel **46,60%**	Telha **33,95%**	Protetor solar **34,74%**

CONFAZ APROVA CONVALIDAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS DO ICMS

MEDIDA ATENDE DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 160 E DEVE TRAZER MAIS SEGURANÇA JURÍDICA PARA AS EMPRESAS

Quase cinco meses depois de o presidente Michel Temer ter sancionado a Lei Complementar nº 160/2017, o *Conselho Nacional de Política Fazendária* (Confaz), que reúne os secretários estaduais da Fazenda, aprovou acordo que convalida incentivos fiscais do *Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços* (ICMS) concedidos nos últimos anos. A medida reduz insegurança jurídica e deve estimular novos investimentos por parte das empresas. A lei, que tem como objetivo acabar com a guerra fiscal, ao criar regras mais flexíveis para os incentivos fiscais, fixou um prazo de 180 dias para que aqueles em vigor considerados irregulares fossem validados.

"A convalidação veio no sentido de regularizar o passado e abrir um campo futuro para que as empresas tomem suas decisões de investimento de maneira mais segura. É uma medida fundamental para a indústria. Vivíamos uma grande insegurança jurídica, de que poderia haver uma decisão do Judiciário que, em tese, levaria a uma quebradeira geral. Isso olhando para o passado. Olhando para a frente, você cria condições para que as empresas tomem decisões de investimento pautadas numa lógica de que haverá mais segurança jurídica para se trabalhar e investir", afirma Fernando Pimentel, presidente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit).

São Paulo, Paraná e Amazonas se manifestaram contra o acordo aprovado pelo Confaz (convênio nº 190/2017). Estados da região Sudeste que se opunham à aprovação revisaram suas posições e o quórum necessário, de dois terços das unidades federadas e ao menos um terço das unidades federadas de cada região, foi atingido. O convênio não prevê nenhum mecanismo de redução gradual. Os prazos finais dos incentivos fiscais ficaram definidos da seguinte forma: 15 anos para atividades agropecuária e industrial; 8 ano para importações; 5 anos para atividades comerciais; 3 anos para operações interestaduais com produtos in natura (extrativos vegetais e agropecuários); e 1 ano para os demais.

Com base no que foi aprovado, os estados têm prazos determinados para publicar seus incentivos, levar sua legislação ao Confaz e republicar as regras restituindo os incentivos, agora devidamente convalidados e com segurança jurídica. "O principal ganho é a segurança jurídica", avalia Renato Lacerda, secretário da Fazenda de Santa Catarina. Ele destaca, ainda, a possibilidade de estados da mesma região copiarem os incentivos fiscais um dos outros, uma vez que a Lei Complementar nº 160, sancionada em agosto de 2017, só restringe a cópia a estados de outros regiões. De acordo com a legislação, as informações sobre os convênios deverão ser públicas.

"O convênio nº 190/2017 do Confaz é essencial para garantir a segurança jurídica dos investimentos que foram feitos pelas indústrias como contrapartida pelos benefícios fiscais. Ela garante que serão respeitados os termos contratados entre os estados e as empresas, muito embora reconheçamos ser necessária uma transição do modelo de guerra fiscal para um sistema isonômico e competitivo para promover o desenvolvimento econômico sustentável", destaca Fernando Figueiredo, presidente da Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim). Segundo ele,

VEJA OS TIPOS DE **BENEFÍCIO FISCAL** CONVALIDADOS PELO CONFAZ

- Isenção de tributos
- Redução da base de cálculo
- Manutenção de crédito
- Devolução do imposto
- Crédito outorgado ou crédito presumido
- Dedução do imposto apurado
- Dispensa do pagamento
- Dilatação do prazo para pagamento do imposto

a decisão do Confaz demonstra o empenho em garantir um ambiente mais favorável aos negócios.

Pimentel disse que não há estimativa sobre o montante de recursos relativo aos incentivos fiscais, mas que foram essenciais para os investimentos de diversas empresas. "Não sei o montante envolvido, mas todos os incentivos fiscais concedidos que foram considerados fora do contexto legal estavam sub judice e de maneira retroativa. Imagine uma empresa que esteja instalada há dez anos e, de repente, poderia se ver obrigada a pagar impostos passados e desmontar toda uma estrutura de negócios que foi pautada numa determinada decisão de incentivo de um estado", afirma. No entanto, ele destaca que "a guerra fiscal que se estabeleceu no Brasil nos últimos tempos virou um jogo de soma negativa, com ninguém ganhando e todo mundo perdendo".

Além de orientar as secretarias estaduais da Fazenda sobre como proceder para validar os incentivos concedidos sem autorização, para tentar reduzir a guerra fiscal do ICMS, o convênio aprovado pelo Confaz exige que as empresas desistam das ações ajuizadas contra os autos de infração decorrentes da guerra fiscal. Em geral, essas autuações são lançadas quando o estado não permite o uso do crédito cheio de ICMS pela empresa que pagou imposto com desconto em outro estado.

"O convênio tende a estabilizar as expectativas e conferir um pouco de segurança jurídica a um ambiente há muito instável. Contudo, é necessário que os estados fiquem atentos às condições a serem cumpridas, tanto para efetivar os efeitos da remissão dos créditos tributários quanto para reinstituir validamente os benefícios. Isso depende de um esforço conjunto e coordenado, sob pena de fracassar", avalia Guilherme Leite, advogado especialista em direito tributário do escritório Machado, Leite e Bueno Advogados.

- Antecipação do prazo para apropriação do crédito do ICMS
- Financiamento do imposto
- Crédito para investimento
- Remissão
- Anistia
- Moratória
- Parcelamento em prazo superior ao estabelecido em acordos do Confaz

Outro benefício ou incentivo, sob qualquer forma, condição ou denominação, do qual resulte, direta ou indiretamente, a exoneração, dispensa, redução, eliminação, total ou parcial, do ônus do imposto devido na respectiva operação ou prestação

"REFORMA TRIBUTÁRIA PODE AVANÇAR ATÉ COMEÇO DE JULHO"

PARA O DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR), AS MUDANÇAS PROPOSTAS VÃO SIMPLIFICAR O SISTEMA TRIBUTÁRIO E REDUZIR BUROCRACIA

Relator da reforma tributária na Câmara dos Deputados, Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR) acredita que a proposta que está negociando pode ser votada ainda no primeiro semestre e começar a ser adotada em 2019. "Para reduzir as divergências em relação à partilha dos recursos, propomos uma transição de cinco anos em que as arrecadações federal, estadual e municipal vão permanecer nos mesmos percentuais dos últimos cinco ou seis anos", diz ele.

Quais são os principais pontos da proposta de reforma tributária?
O primeiro ponto é a redução do custo de produção. O segundo é a redução de custo do capital aplicado. O terceiro é a redução do custo dos encargos da folha de pagamento. E o quarto ponto é a redução do preço dos insumos básicos, como comida, remédios e bens do ativo fixo, como máquinas e equipamentos.

Como a reforma vai estimular o aumento de produtividade?
Ao reduzir a burocracia, nós vamos diminuir um custo de mais de R$ 100 bilhões por ano, relativo ao cumprimento das exigências fiscais. Depois, vai diminuir o contencioso administrativo e judicial, que hoje gira em torno de R$ 2 trilhões. Além disso, vai reduzir a renúncia fiscal, em torno de R$ 500 bilhões anuais, e a sonegação, estimada atualmente em R$ 460 bilhões por ano. As mudanças também devem eliminar a elisão fiscal, que tem acumulada uma dívida ativa de R$ 3 trilhões. A reforma vai tirar todas as gorduras que atrapalham a formação de preços relativos e a livre concorrência e também reduzirá a burocracia, uma vez que a cobrança poderá ser feita online, sem ato declaratório, com a implantação de uma tecnologia que está sendo desenvolvida.

Quais impostos deixarão de existir com a simplificação tributária?
Nossa proposta prevê a extinção de nove tributos sobre o consumo (ISS, ICMS, IPI, PIS/Pasep, Cofins, Cide, salário-educação, IOF), que seriam substituídos pelo IVA clássico e alguns itens do IVA que seriam cobrados seletivamente, como energia elétrica, combustíveis, embarcações, veículos, cigarros, bebidas e telecomunicações. A cobrança seria dos dois lados, como IVA e como imposto seletivo. Em relação ao Imposto de Renda, haveria a unificação da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Haveria a manutenção da contribuição previdenciária e dos impostos patrimoniais.

Reforma tributária é um tema polêmico e sobre o qual as divergências estão nos detalhes. Há condições de aprová-la neste ano?
Desde que virei relator do tema, já fiz 136 palestras e 180 reuniões com todo o setor produtivo nacional, auditores, representantes dos municípios e dos

Foto: Divulgação

A reforma vai tirar todas as gorduras que atrapalham a formação de preços relativos e a livre concorrência, diz Hauly

estados, além dos partidos políticos no Congresso Nacional, e entendo que estamos conseguindo um consenso sobre os principais pontos. Para reduzir as divergências em relação à partilha dos recursos, propomos uma transição de cinco anos, em que as arrecadações federal, estadual e municipal vão permanecer nos mesmos percentuais dos últimos cinco ou seis anos, com cobrança automática e recursos repassados diretamente aos entes federais, sem necessidade de passar por um fundo para serem distribuídos. No sexto ano começa a mudança de cobrança, que passa da origem para o destino gradualmente ao longo de dez anos. Mas esse é um ponto que ainda está em aberto.

É possível fazer tudo isso sem aumentar a carga tributária?
Sim. Lembro que há R$ 500 milhões em renúncia fiscal que deixarão de existir. Também vamos eliminar a elisão fiscal. Há uma gordura imensa que pode ser trabalhada. Outro fator importante é a diminuição da sonegação, uma vez que haverá mais gente pagando imposto porque vai sair da informalidade.

Quando a proposta poderia ser aprovada na Câmara dos Deputados?
Espero fechar o apoio das lideranças partidárias em fevereiro, bem como de entidades representativas setoriais. Pelas conversas que tive, acredito que deputados e senadores querem votar a reforma tributária ainda no primeiro semestre, antes das eleições gerais marcadas para outubro. As mudanças que estamos propondo poderão fazer o Brasil crescer à taxa de tigres asiáticos, entre 6% e 7% ao ano. Entre 1930 e 1970, nosso crescimento foi, em média, de 6% ao ano. De 2011 a 2017 crescemos, em média, 2,5% ao ano. E a questão fiscal e tributária foi um fator importante nessa perda do ritmo de crescimento da economia brasileira. Outros fatores relevantes foram as questões trabalhistas, resolvidas com a reforma aprovada em 2017, e o endividamento público. Metade do problema está relacionado ao sistema tributário. Se ele fosse simples e funcional, como estamos propondo, estaríamos crescendo à taxas de tigres asiáticos.

Aprovada em 2018, quando a proposta entraria em vigor?
Acredito que poderíamos começar a testar a ferramenta de cobrança, com uma alíquota experimental de 1%, já em 2019. Se tudo funcionar como o previsto, com os ajustes sendo feitos ao longo do ano, a proposta poderia ser integralmente implementada a partir de 2020. Mas lembro que há uma série de incentivos fiscais já concedidos, para os quais ainda precisamos encontrar uma solução.

TRANSIÇÃO LONGA PODE REDUZIR RESISTÊNCIAS

BERNARD APPY, DIRETOR DO CENTRO DE CIDADANIA FISCAL, DIZ QUE A REFORMA TRIBUTÁRIA PODE ELEVAR O PIB POTENCIAL DO PAÍS ENTRE 10% E 20% EM PERÍODO DE 10 A 20 ANOS

A melhor forma de lidar com a resistência a uma reforma tributária é por meio de uma transição relativamente longa, na qual o impacto da mudança seja diluído durante vários anos, diz o economista Bernard Appy, diretor do Centro de Cidadania Fiscal. No longo prazo, com o aumento do crescimento da economia, todos seriam beneficiados, afirma ele, que considera difícil aprovar uma reforma ampla em 2018, ano eleitoral.

Qual a importância da reforma tributária?

É preciso, primeiro, entender quais são os principais problemas do sistema tributário brasileiro. Isso fica mais claro quando agrupamos os problemas por categorias de tributos. A primeira categoria são os tributos sobre bens e serviços, como o IPI, o ICMS, o ISS, o PIS/Pasep e a Cofins. As distorções resultantes da forma como estes tributos são cobrados têm um impacto muito negativo sobre a produtividade e o PIB potencial do país. Embora seja possível fazer mudanças que melhorem cada um desses tributos, uma parte importante dos problemas é de caráter estrutural, e não pode ser resolvida mantendo-se os tributos atuais.

Neste contexto, para resolver estas distorções, o ideal seria uma reforma tributária ampla, que resultasse na substituição desses tributos por um único imposto sobre o valor agregado (IVA), baseado nas melhores práticas internacionais, cuja receita seria partilhada entre a União, os estados e os municípios.

A segunda categoria são os tributos sobre a renda das pessoas físicas e jurídicas. As distorções dos tributos sobre a renda são de várias ordens. Por um lado, parcela importante das pessoas de alta renda é pouco tributada, como, por exemplo, no caso dos trabalhadores que se constituem como empresa para pagar menos imposto. Por outro lado, em um contexto de guerra tributária mundial, a elevada alíquota incidente sobre o lucro das corporações no Brasil, de 34%, torna nosso país pouco atrativo como polo de investimento internacional. Por fim, a tributação da renda também tem várias distorções que prejudicam o funcionamento eficiente da economia, como a existência de uma série de regimes diferenciados de tributação de aplicações financeiras, que levam a uma alocação ineficiente da poupança do país.

E a tributação sobre a folha de salários?

A alta tributação da folha de salários acaba gerando uma série de distorções, sendo a principal um forte desestímulo à formalização dos trabalhadores de baixa renda no país. Este problema é agravado pelo fato de, no Brasil, pessoas idosas de baixa renda, que nunca contribuíram para a previdência, terem direito a

Foto: Divulgação

Há problemas relevantes nos regimes simplificados de tributação do país, que precisam ser alterados, afirma Appy

benefícios assistenciais tão bons ou até melhores que a aposentadoria recebida por um trabalhador que contribuiu durante 30 anos para a previdência sobre um salário mínimo.

Além disso, há problemas relevantes nos regimes simplificados de tributação do país, como o SIMPLES e o lucro presumido. Embora haja razões para que pequenas empresas sejam tributadas por regimes simplificados, o modelo brasileiro está longe do ideal. E a tributação exclusiva com base no faturamento favorece empresas que operam com altas margens, em detrimento de empresas que operam com baixas, que usualmente são aquelas que competem com a economia informal e que mais precisariam de apoio.

Quais as principais mudanças que devem ser feitas no sistema tributário brasileiro?
Em primeiro lugar, a reforma da tributação de bens e serviços, por meio da substituição dos cinco tributos atuais por um imposto do tipo IVA. Depois, uma reforma da tributação da renda no país, voltada a tornar as empresas domésticas mais competitivas e, ao mesmo tempo, fechar brechas que permitem que muitas pessoas de alta renda paguem pouco IR no Brasil.

Em terceiro lugar, a desoneração da folha de salários dos trabalhadores de baixa renda, substituindo-se a perda de arrecadação pela tributação de outras bases, preferencialmente a renda. Esta mudança precisaria ser complementada por uma alteração na concessão de benefícios, com uma separação clara e completa entre benefícios assistenciais e benefícios previdenciários.

Em quarto lugar, uma revisão dos regimes simplificados de tributação no Brasil, não apenas do SIMPLES, mas também do lucro presumido e do regime dos microempreendedores individuais (MEI). E uma revisão dos tributos brasileiros sobre a propriedade, especialmente por meio de uma incidência mais progressiva do imposto sobre heranças e doações.

Como isso poderá afetar a economia?
O impacto das mudanças propostas sobre a economia seria enorme. Haveria um crescimento muito grande da produtividade do país. Embora um cálculo preciso seja inviável, é razoável supor que uma reforma que contemplasse as mudanças listadas elevaria o PIB potencial do país entre 10% e 20% em um período de 10 a 20 anos. Haveria também um impacto positivo sobre a distribuição de renda, contribuindo para reduzir as fortes desigualdades sociais que caracterizam nosso país, sem prejudicar o crescimento. Teria ainda um impacto positivo sobre o nível de investimento, bem como sobre a competitividade da produção nacional.

VOTAÇÃO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA FICA PARA DEPOIS DAS ELEIÇÕES

Com a decisão de intervir na área de segurança pública do Rio de Janeiro, o governo admitiu que a votação da reforma da Previdência Social deve ficar para depois das eleições gerais, marcadas para outubro. Segundo o ministro Carlos Marun (Secretaria de Governo), a proposta será retomada em novembro. Mas integrantes da base de apoio da administração Temer avaliam que essa reforma deve ficar para o próximo governo. A CNI apoia a reforma e, entre outras ações, tem ajudado a divulgar a campanha *Todos pela Previdência – Pro Brasil não quebrar*, com material para as redes sociais, cartazes e cartilha.

BOLETIM JURÍDICO DA INDÚSTRIA SERÁ TRIMESTRAL

O *Boletim Jurídico da Indústria* é o novo canal de comunicação sobre a atuação jurídica do Sistema Indústria. Iniciativa da Diretoria Jurídica da CNI, será publicado trimestralmente. Reúne informações, pareceres e artigos sobre temas que constam da Agenda Jurídica da Indústria, documento com o posicionamento da CNI sobre as ações de maior relevância para a indústria. O boletim é gratuito. Para recebê-lo, basta se cadastrar em: http://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/atuacao-juridica/boletim/

INDÚSTRIA ESTÁ ANIMADA COM NOVAS REGRAS TRABALHISTAS

Edição especial da pesquisa *Sondagem*, da CNI, mostra que a indústria está otimista com relação à nova legislação trabalhista. Parcela significativa dos empresários considera que o maior avanço da reforma é reconhecer que empresas e trabalhadores podem determinar o que é positivo para ambos. A pesquisa mostra, ainda, que 63% dos industriais acreditam que a nova lei vai aumentar a segurança jurídica para as empresas e 70%, no aumento do nível de emprego na indústria. A pesquisa foi feita em dezembro de 2017.

SOLUÇÕES À VISTA

O Serviço Social da Indústria (SESI) tem agora um ambiente virtual com soluções inovadoras em saúde e segurança na indústria. A *Plataforma Nacional de Soluções SESI* reúne serviços, produtos e processos inovadores desenvolvidos pelos oito Centros de Inovação do SESI. O objetivo é facilitar o contato e a integração do SESI com as indústrias, com soluções adaptadas às demandas de cada empresa. Há projetos de ergonomia, longevidade, sistemas de gestão, higiene ocupacional e prevenção da incapacidade.

NOVA LEI PARA TODOS

A CNI defendeu que o Tribunal Superior do Trabalho (TST) aguarde decisões sobre a nova lei trabalhista antes de revisar súmulas, que orientam decisões da Justiça do Trabalho em todo o país. A entidade entende que, neste momento, a revisão poderia provocar ambiente de insegurança jurídica caso, por exemplo, se entender que a nova lei trabalhista só seria aplicada a novos contratos de trabalho. Para a CNI, os efeitos da nova lei devem valer para todos os contratos, independentemente de quando forem celebrados.

Foto: Portal da Indústria

JANELAS DE OPORTUNIDADE

PAUTA DO CONGRESSO NACIONAL TRAZ GRANDE NÚMERO DE PROJETOS IMPORTANTES PARA A ECONOMIA QUE PRECISAM SER VOTADOS. MAS CALENDÁRIO PERMEADO POR FERIADOS, COPA DO MUNDO E ELEIÇÕES EXIGIRÁ MOBILIZAÇÃO

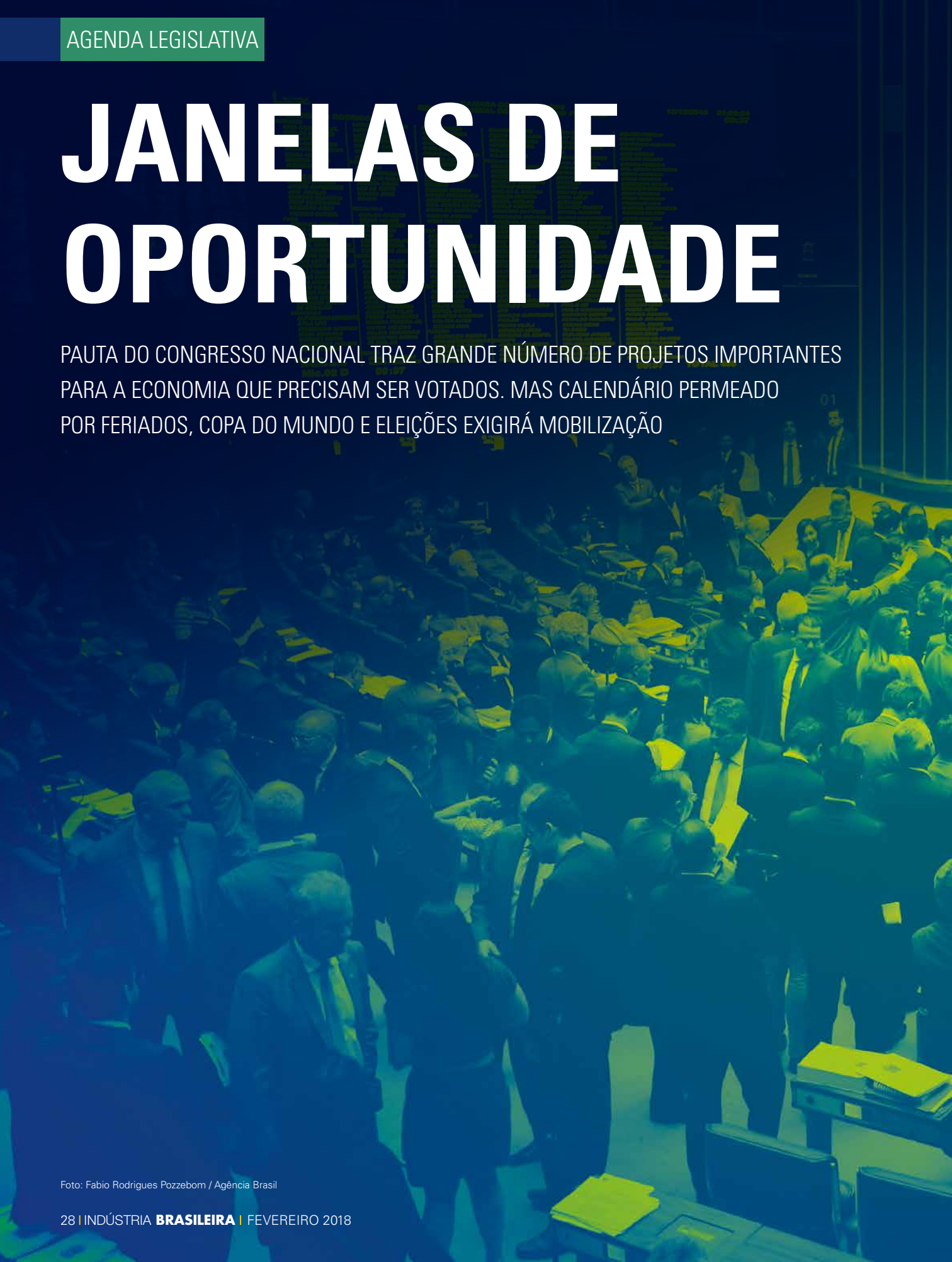

Foto: Fabio Rodrigues Pozzebom / Agência Brasil

O Congresso Nacional costuma engatar marcha lenta em ano eleitoral. Com a atenção dos parlamentares voltada a assegurar um novo mandato, os debates se arrefecem e há uma predileção natural por temas de apelo popular. Para 2018, no entanto, as expectativas do setor produtivo são de que o Legislativo dê continuidade à agenda de projetos estratégicos e reformas que, em 2017, entregou ao Brasil uma nova e moderna legislação trabalhista. A pauta é extensa, mas as janelas de oportunidade para que as propostas de interesse da indústria avancem são poucas e apertadas.

Significa dizer que qualquer avanço legislativo terá de acontecer neste primeiro semestre. Além de entrar em recesso branco a partir de 20 de julho, quando tem início a campanha eleitoral, o Congresso deve ter baixa produtividade também em junho, quando a bancada do Nordeste faz o tradicional périplo pelas festas juninas e o restante dos parlamentares dedica-se às suas bases. Ao mesmo tempo, o país deve parar diante da TV para assistir à Copa do Mundo.

"Teremos de fazer esforços concentrados. Temos carnaval em fevereiro, desincompatibilização em março, Semana Santa, convenções partidárias, festa junina e depois eleições. Há alguns nichos de alguma capacidade de votação e isso precisa ser programado", resumiu o líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR), diante de uma plateia de cerca de 350 executivos e representantes do setor produtivo, em 6 de fevereiro, num debate promovido pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) para discutir o cenário legislativo de 2018.

É certo que o curto mês de fevereiro terá sido dedicado às discussões sobre a reforma da Previdência. Votado ou não, o assunto deve dar espaço a outros projetos que se encontram em estágio avançado de discussão. Na Câmara dos Deputados, a expectativa é de que seja apreciada a nova lei do licenciamento ambiental (PL 3.729/04). "Avançamos na negociação de um texto de ampla aceitação junto ao Executivo e entidades representativas do setor privado, o que pode facilitar a aprovação ainda em 2018", analisou Paulo Afonso Ferreira, vice-presidente da CNI e presidente de seu Conselho de Assuntos Legislativos.

Pronto para votado em Plenário, o projeto reduz a burocracia, padroniza e dá maior transparência ao processo de concessão de licenças ambientais a empreendimentos e há a expectativa de que seja aprovado na Câmara e discutido no Senado ainda em 2018. O assunto é prioridade na ordem do dia, ao lado da regulamentação do lobby (PL 1202/07). Pautado em regime de urgência e apoiado também por centrais sindicais, o texto que estabelece padrões de transparência assegura a representação qualificada da sociedade organizada e prevê sanções a condutas inadequadas.

"Embora carregue a pecha de contravenção, a regulamentação do lobby é salutar. É preciso ter uma regra para que os envolvidos na defesa de interesse saibam o que podem fazer ou não", afirmou o deputado André Figueiredo (CE), líder do PDT na Câmara e uma das principais vozes da oposição. "É muito importante que se regulamente o lobby para os setores estruturados que interagem com os parlamentares. É preciso que essa interação aconteça sem se ter vergonha de ter representatividade", completou Jucá.

MOBILIZAÇÃO

Embora a lista de prioridades seja grande, o número de projetos com as mesmas chances de avanço que têm os marcos para o lobby e o licenciamento ambiental é mais restrita. As comissões temáticas devem ter seus trabalhos suspensos, até o início de abril, enquanto deputados e senadores buscam acomodação em novas legendas durante a janela de troca partidária. Novos presidentes dos colegiados só então serão eleitos, com a nova correlação de forças entre partidos já consolidada. Assim, só devem

ATUAÇÃO CIRÚRGICA

Calendário eleitoral, feriados, Copa do Mundo e festas juninas consumirão tempo de trabalho do Congresso Nacional. Ainda assim, há janelas de oportunidades para votação de projetos estratégicos:

FEVEREIRO

5 de fevereiro •
início dos trabalhos do Legislativo

12 a 16 de fevereiro •
semana de Carnaval

19 a 28 de fevereiro •
discussão e previsão de votação da reforma da Previdência

MARÇO

1º a 30 de março •
comissões suspensas na Câmara por conta da janela de troca partidária

1º a 23 de março •
Plenário da Câmara: MPs e projetos já na Ordem do Dia

26 a 30 de março •
Semana Santa

ABRIL

7 de abril •
fim do prazo para trocas partidárias

9 a 13 de abril •
indicação do comando das comissões temáticas da Câmara

16 a 27 de abril •
janela de oportunidade

30 de abril a 4 de maio •
semana do Dia do Trabalho

PAUTA PRIORITÁRIA

Propostas importantes que podem avançar em 2018

Aprovação na Câmara dos Deputados	Avançar no debate	Aprovação pelo Congresso Nacional
Regulamentação do lobby: PL 1202/07 Lei Geral do Licenciamento Ambiental: PL 3.729/04 *ainda serão analisados pelo Senado	Reforma Tributária: PEC 31/07 Lei Geral das Agências Reguladoras: PL 6621/16 Nova Lei de Licitações: PL 6814/17	Privatização da Eletrobras: MP 814/17

ter chances de votação projetos já incluídos na pauta do Plenário.

Presidente-executivo da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit), Fernando Pimentel avalia como difícil a atual agenda de discussões do Congresso. Ele espera um ambiente polarizado e de discussões intensas, por exemplo, sobre temas relevantes para a recuperação do equilíbrio fiscal. Assim, a definição de uma agenda prioritária da indústria ganha mais relevância. "Nós vamos ter de ser muito mais cirúrgicos para nos mobilizar e fazer avançar aqueles projetos estruturantes e que impactam de maneira relevante o futuro do país", ponderou.

Não é só pela aprovação de projetos estratégicos que o setor produtivo terá de se mobilizar. O ano eleitoral embute o risco de uma maior pressão para se desfazer conquistas recentes. Nesse grupo, o principal tema é a Medida Provisória no 808/17, que altera partes da Lei nº 13.467/17, também conhecida como reforma trabalhista. Líder do DEM na Câmara durante as discussões da proposta, em 2017, o deputado Efraim Filho (PB) reconhece que a discussão da MP ressuscita o debate, mas prevê que os avanços serão preservados. "Não podemos retroceder nas conquistas da reforma trabalhista", disse.

TRIBUTAÇÃO E ENERGIA

Uma das mais antigas discussões travadas no Congresso Nacional, a reforma tributária é assunto que gera expectativas no governo e no setor produtivo. A proposta de emenda à Constituição (PEC) relatada pelo deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR) é considerada aposta de se manter uma pauta positiva para o ambiente de negócios, especialmente em caso de fracasso da votação da reforma da Previdência. "A reforma tributária precisa ser discutida e votada ainda este ano, até porque perpassa a dicotomia situação x oposição", afirmou Figueiredo.

Pela complexidade do tema, no entanto, a expectativa é de que o primeiro semestre seja dedicado a amadurecer os debates sobre a reforma tributária para uma votação no fim de 2018. O que deve avançar, por sua vez, é a discussão da proposta de privatização da Eletrobras. Apoiada pelo setor produtivo e uma das principais apostas do governo em 2018, entretanto, a proposta colocará situação e oposição em embates frontais até 2 de abril, data limite inicial para votação da medida provisória, mas que pode ser prorrogada por mais 60 dias.

● *Sem votação* ● *Só plenário* ● *Janela de oportunidade*

MAIO

30 de abril a 4 de maio •
semana do Dia do Trabalho

7 a 25 de maio •
janela de oportunidade

28 de maio a 1º de junho •
semana de Corpus Christi

JUNHO

28 de maio a 1º de junho •
semana de Corpus Christi

4 a 8 de junho •
janela de oportunidade

11 a 29 de junho •
festas juninas

14 de junho a 15 de julho •
Copa do Mundo

JULHO

14 de junho a 15 de julho •
Copa do Mundo

18 de julho •
início do recesso parlamentar

Com o ATA Carnet, empresas podem entrar com bens e produtos em 77 países durante 12 meses

BRASIL SUPERA 100 *ATA CARNETS* EM PRIMEIRO ANO DE OPERAÇÃO

PAÍS SE TORNOU O MAIOR EMISSOR NA AMÉRICA LATINA DO DOCUMENTO QUE SIMPLIFICA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO TEMPORÁRIAS. AO TODO, FORAM US$ 2,6 MILHÕES EM BENS ASSEGURADOS

O Brasil emitiu 103 *ATA Carnets*, documento que veio para facilitar a vida dos importadores e exportadores brasileiros, em apenas um ano de operação. Com isso, o país se transformou no maior emissor do documento na América Latina, com US$ 2,6 milhões em bens assegurados.

Passaporte aduaneiro internacional, o *ATA Carnet* permite a exportação e a importação temporárias de bens e produtos pelo período de um ano. Com ele, os bens podem circular por 77 países sem pagamento de tributos e sem qualquer complicação burocrática, uma vez que facilita a realização de trabalhos, negócios, atividades culturais e esportivas ao redor do mundo.

Neste primeiro ano de desburocratização do trabalho aduaneiro internacional, o Rio de Janeiro foi o estado que mais emitiu o documento: 34 carnês. Na sequência vêm São Paulo, com 25, e Rio Grande do Sul, com 22. Dos 103 documentos solicitados, 48 foram usados para que produtos brasileiros fossem exibidos em exposições, feiras ou congressos. Outros 43 garantiram o trânsito de material profissional.

Com a exceção de produtos perecíveis, de consumo ou para fins comerciais, a variedade é praticamente ilimitada. Podem transitar amostras comerciais, artigos para apresentação ou utilização em feiras, mostras e exposições, equipamentos profissionais e esportivos.

Os principais destinos das mercadorias brasileiras, dentre os usuários do *ATA Carnet*, foram Estados Unidos, Europa (Rússia, França, Alemanha, Espanha, Itália, Reino Unido e Portugal) e América Latina (México e Chile).

No Brasil, cabe à Confederação Nacional da Indústria (CNI) – entidade credenciada junto à Receita Federal – emitir o documento por meio da Rede Brasileira de Centros Internacionais de Negócios (Rede CIN), presente nas federações de indústrias de todo o país.

Em 2017, os produtos mais frequentes foram alimentos e bebidas, automóveis, calçados e artigos de couro, equipamentos audiovisuais, equipamentos médicos e hospitalares, joias e semijoias, materiais esportivos, móveis, obras de arte, roupas e itens têxteis.

"Tivemos avanços significativos do *ATA Carnet* em 2017, pois a crescente utilização desse instrumento reforça as operações de promoção de negócios realizadas por empresas. Nossa expectativa é que em 2018 consigamos quadruplicar a emissão de passaportes pelo Brasil", afirma o diretor de Desenvolvimento Industrial da CNI, Carlos Abijaodi.

O *ATA Carnet* reúne, em um único documento, todas as informações que devem ser apresentadas na aduana de saída e de entrada, reduzindo a burocracia e tornando mais rápidos os trâmites aduaneiros, tanto para pessoas físicas quanto jurídicas.

As tarifas para emissão do *ATA Carnet* são calculadas a partir do valor dos bens, do número de países que irão visitar, do seguro e de outros serviços. A um custo pré-determinado, que varia entre R$ 442,97 e R$ 931,14, em até 48 horas o documento é emitido, a partir da solicitação no sistema *online*.

A adoção de novas tecnologias vai permitir que a indústria ganhe flexibilidade e também feche algumas lacunas de competitividade

INDÚSTRIA 4.0 DEVE CHEGAR A 21,8% DAS EMPRESAS

SONDAGEM DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA PROJETA SALTO TECNOLÓGICO DA PRODUÇÃO BRASILEIRA NOS PRÓXIMOS DEZ ANOS

O parque industrial brasileiro deve passar por uma ampla mudança nos próximos dez anos, com a ampliação do processo produtivo totalmente digitalizado. Pesquisa inédita, realizada pelo Projeto Indústria 2027 no ano passado, mostra que 21,8% das indústrias projetam estar atuando de acordo com o conceito de indústria 4.0 dentro de uma década. Hoje, esse índice é de 1,6%, conforme a pesquisa, realizada com 759 grandes e médias empresas, entre junho e novembro de 2017.

Também conhecida como quarta revolução industrial, a indústria 4.0 resulta do uso integrado de tecnologias avançadas de automação, controle e tecnologia da inovação em processos de manufatura. O Indústria 2027 é uma iniciativa da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e do Instituto Euvaldo Lodi (IEL), em parceria com os institutos de economia das universidades Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Estadual de Campinas (Unicamp). O objetivo do projeto é identificar como inovações disruptivas vão impactar a competitividade do setor produtivo brasileiro.

"Se isso se concretizar, haverá um salto significativo de produtividade na indústria brasileira. A adoção de novas tecnologias vai permitir que a indústria ganhe flexibilidade e também feche algumas lacunas de competitividade", avalia Gianna Sagazio, superintendente nacional do IEL.

A pesquisa também averiguou o planejamento das empresas quanto a estudos e perspectivas para incorporar tecnologias digitais de última geração, como Internet das Coisas, inteligência artificial, armazenamento em nuvem, big data, entre outros. Apenas 15,1% delas têm projetos em execução. A maioria – 45,6% – está realizando estudos iniciais ou tem planos aprovados sem execução. Por fim, 39,4% não têm nenhuma ação prevista no tema.

As empresas foram classificadas em quatro gerações de tecnologias digitais. Geração 1 é a produção rígida, com uso pontual de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e automação rígida e isolada. A Geração 2 inclui automação flexível ou semi-flexível, com uso de TICs sem integração ou integração apenas parcial entre áreas da empresa. O uso de TICs integradas e conectadas em todas as atividades e áreas da empresa caracteriza a Geração 3. A Geração 4 tem produção conectada e inteligente, tecnologias da informação integradas, fábricas conectadas e processos inteligentes, com capacidade de subsidiar gestores com informações para tomada de decisões.

O Indústria 2027 passará por mais duas etapas: avaliar os impactos das oito tecnologias estudadas no projeto sobre a competitividade empresarial e construir propostas e estratégias públicas e privadas para que o setor industrial brasileiro caminhe rumo à indústria 4.0.

CORRIDA DE RECUPERAÇÃO

INDICADORES INDUSTRIAIS MOSTRAM QUE, APÓS UM PRIMEIRO SEMESTRE DE QUEDA FORTE, ATIVIDADE INDUSTRIAL ENCERROU 2017 COM RECUPERAÇÃO CONSISTENTE

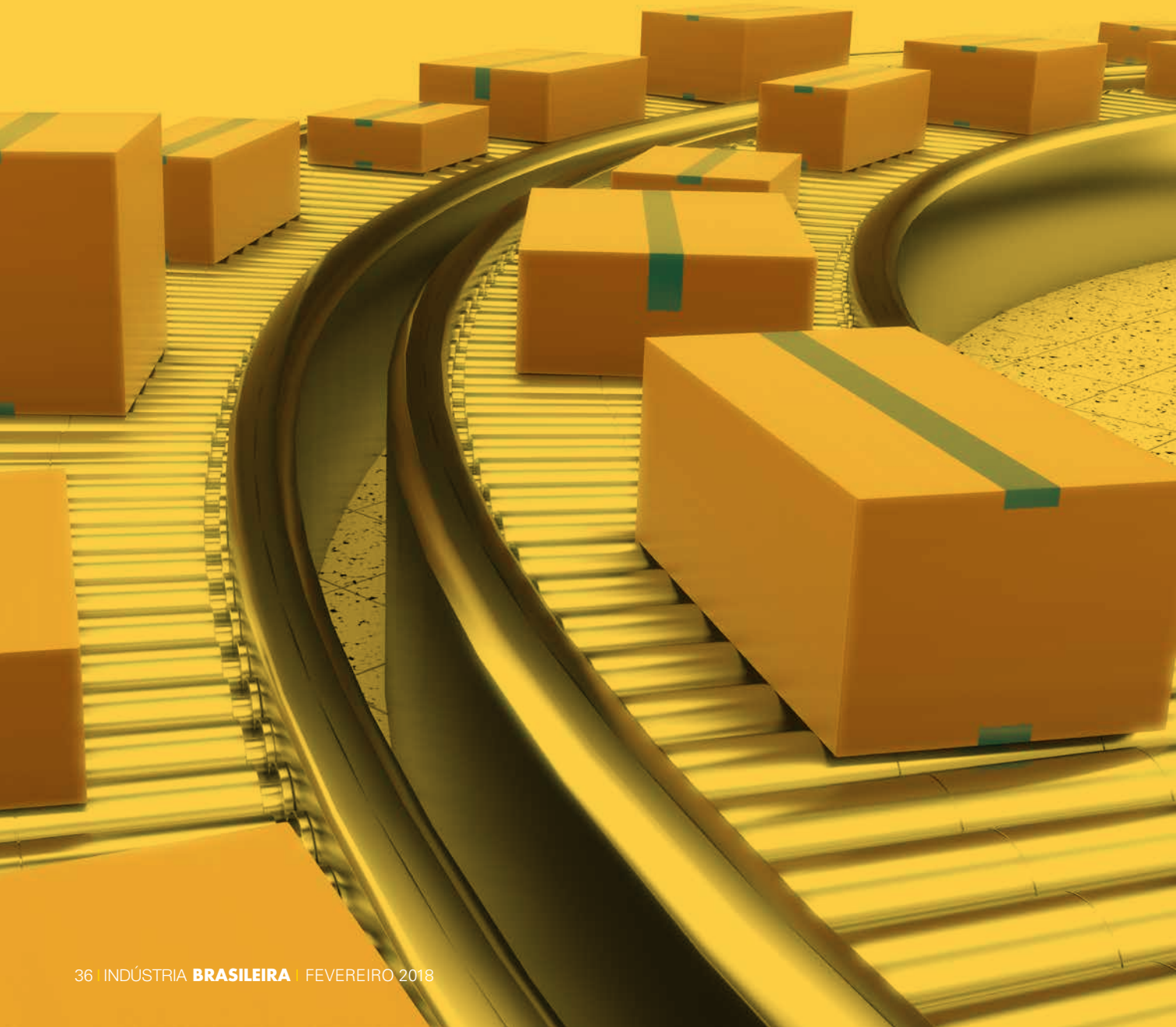

CURVA ASCENDENTE (mês x mês anterior)

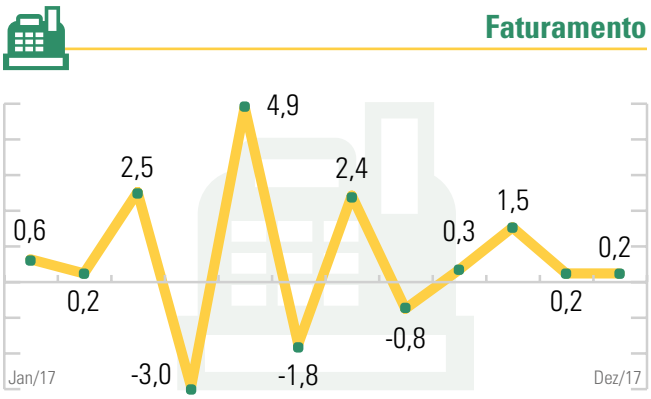

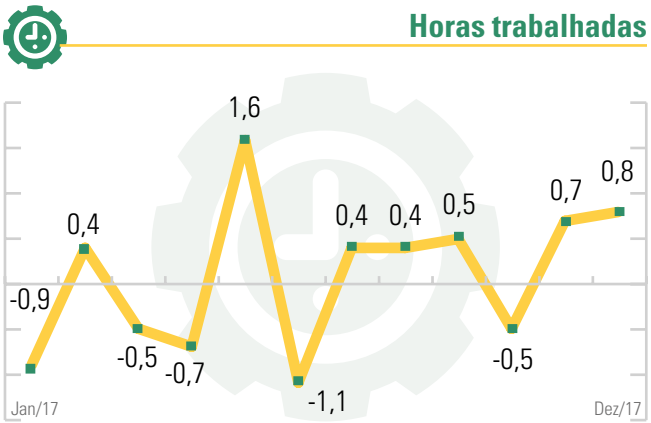

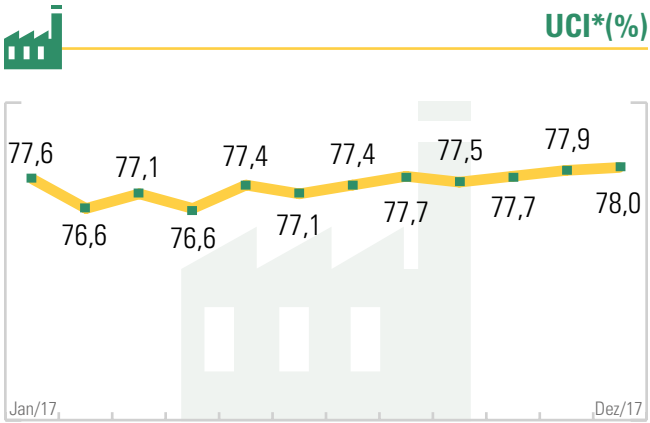

Fonte: *Indicadores Industriais – Ano 25 – Número 12 – Dezembro 2017*

*Utilização da Capacidade Instalada (dessazonalizada)

Antes erráticos, os sinais de recuperação mostrados pela indústria parecem, enfim, consolidar a retomada consistente do setor após anos de recessão. No ritmo de uma economia que aos poucos se reaquece, as empresas industriais chegaram ao fim de 2017 com alta de 0,2% no faturamento, frente a novembro, marcando o quarto crescimento seguido nas receitas no comparativo com o mês anterior. Em relação a dezembro de 2016, o faturamento foi 3,2% maior.

As boas notícias estão nos *Indicadores Industriais* de dezembro, que reúnem os principais dados da atividade industrial de 2017. Conforme a pesquisa, além do faturamento real, os demais índices que medem o desempenho do setor encerraram o ano com taxas positivas: horas trabalhadas na produção (0,8%), emprego (0,3%) e utilização da capacidade instalada (0,1 p.p.). Este último indicador mostra que o setor teve 78% de ocupação de seu parque industrial. Embora ainda baixa, foi 1,3 p.p. acima da de dezembro de 2016.

A sequência de bons resultados na segunda metade de 2017, porém, não foi o suficiente para reverter os efeitos de um primeiro semestre de fortes perdas. No consolidado do ano, os números mostram que a atividade da indústria permaneceu aquém da de 2016 na maioria dos índices. O faturamento, por exemplo, recuou 0,2%, as horas trabalhadas caíram 2,2% e o emprego – ainda que tenha crescido ao longo do último trimestre – está 2,7% abaixo no comparativo.

Na contramão dos índices de atividade do setor, a massa salarial e o rendimento médio tiveram um segundo semestre de contração. Com queda de 0,6% em dezembro, a massa salarial na indústria foi 0,4% inferior à do mesmo mês de 2016 e 1,9% menor que a do ano passado. O rendimento médio, por sua vez, caiu 0,4% no fim do ano, mas o índice registrou um discreto aumento em relação ao do ano passado: 0,8%.

A continuidade da recuperação da indústria em 2018 depende de uma série de fatores, como o aumento dos investimentos e a alta na demanda. "Isso trará o aumento da produção e reativará as máquinas paradas, ampliando o uso da capacidade instalada. Também possibilitará o aumento do investimento, que trará mais empregos e sustentará o processo virtuoso de recuperação da economia", analisa Marcelo Azevedo, economista da CNI.

O desempenho mais sólido da indústria nos últimos meses também foi capturado em outras pesquisas que acompanham o desempenho do setor. No início de fevereiro, por exemplo, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) anunciou crescimento de 2,5% na produção física; a pesquisa da CNI, por sua vez, mensura o faturamento das empresas.

Otimismo com futuro puxa confiança na construção civil

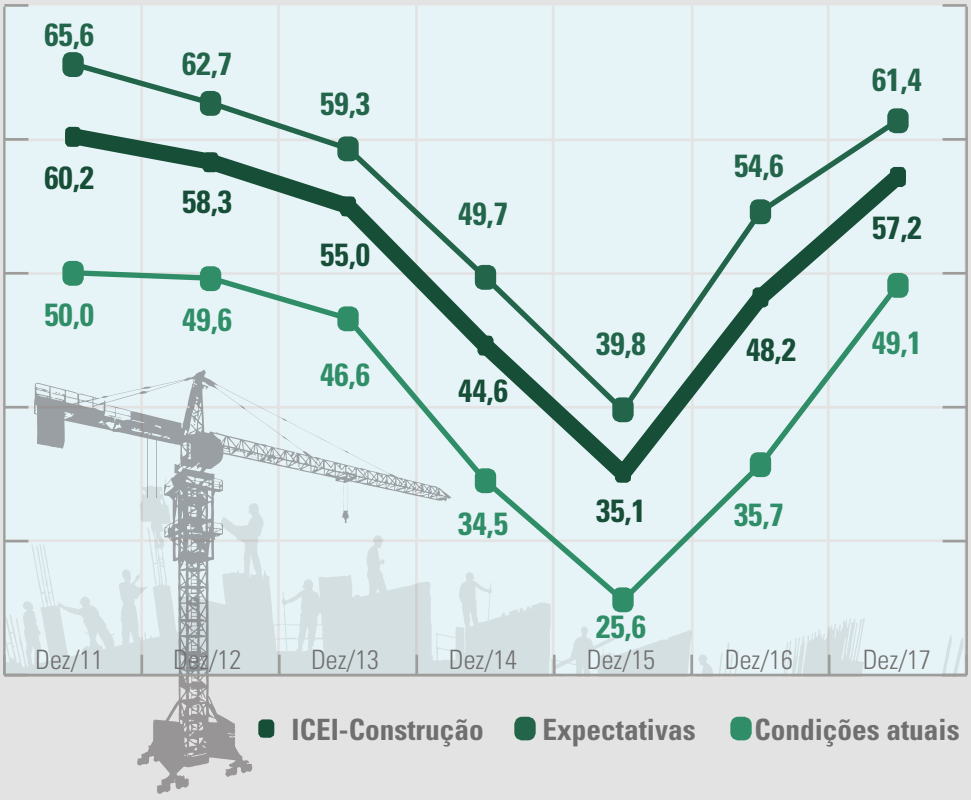

CONFIANÇA NA CONSTRUÇÃO É A MAIOR DESDE 2013

Em trajetória de alta desde agosto, a confiança do empresário da construção iniciou 2018 no maior patamar desde 2013. Na primeira aferição deste ano, o *Índice de Confiança do Empresário da Indústria da Construção* (ICEI-Construção) atingiu 57,2 pontos. O número supera, com folga, os 48,2 pontos de janeiro de 2017 e os 52,8 pontos da média histórica. O bom resultado decorre do otimismo dos empresários com o cenário futuro (61,4 pontos), embora ainda estejam reticentes quanto ao atual momento da economia (49,1 pontos).

Fonte: *Sondagem Indústria da Construção – Ano 8 – Número 12 – Dezembro 2017*

INDÚSTRIA ENCERRA 2017 COM ACOMODAÇÃO MENOS INTENSA

Apesar da redução sazonal no ritmo de atividade industrial em dezembro, 2017 terminou com uma acomodação mais branda, em comparação a anos anteriores. De acordo com a *Sondagem Industrial*, a evolução da produção ficou em 42,4 pontos, acima dos 40,7 pontos de dezembro de 2016 e o maior nível desde o fim de 2012. Além disso, a utilização da capacidade instalada ficou em 64%. Embora ainda indique alta ociosidade, esta foi a melhor marca para o indicador nos últimos três anos. Os números são mais um indicativo de recuperação sólida na atividade industrial.

Fonte: *Sondagem Industrial – Ano 20 – Número 12 – Dezembro 2017*

Queda na produção em dezembro foi menor em seis anos

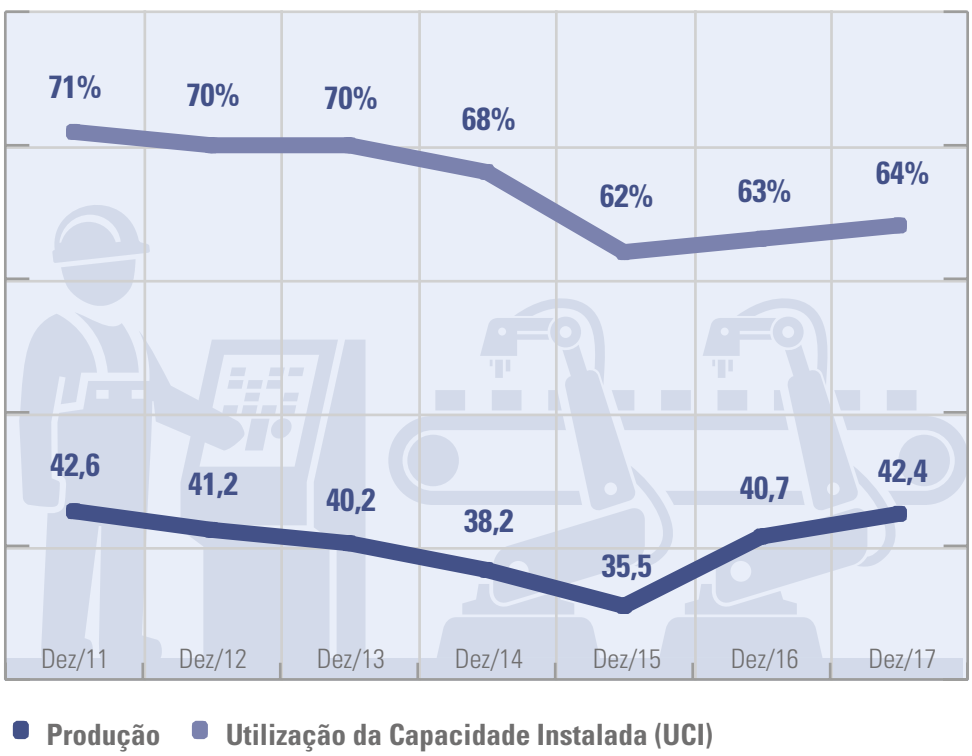

CONSUMIDOR MAIS OTIMISTA COM INFLAÇÃO E EMPREGO

Como anda pensando o consumidor (Jan/18 x Dez/17)*

Confiança	↑ 2,4%
Inflação	↑ 4,0%
Expectativa de desemprego	↑ 6,0%
Renda pessoal	↑ 5,3%
Compra de bens de maior valor	↑ 0,7%
Endividamento	↑ 1,2%
Situação financeira	↑ 1,9%

A virada do ano marcou uma recuperação na confiança do consumidor. Em janeiro, o *Índice Nacional de Expectativa do Consumidor* (INEC) registrou 102,9 pontos, alta de 2,4% em relação ao mês anterior. No entanto, os dados do início de 2018 permanecem abaixo dos de um ano atrás (-0,9%) e da média histórica (-4,7%), de 108 pontos. A pesquisa mostra que o brasileiro espera melhora na inflação, no desemprego e em sua renda pessoal, nos próximos seis meses. Por outro lado, o consumidor mostra cautela na compra de bens de maior valor.

Fonte: *INEC – Ano 20 – Número 1 – Janeiro 2018*

*quando maior o índice, maior o número de pessoas que esperam a queda do emprego e a melhora dos indicadores de finanças pessoais.

IMPOSTOS PRESSIONAM CUSTOS DA INDÚSTRIA

A alta no custo tributário puxou o aumento nos custos da indústria pelo segundo trimestre consecutivo. Conforme o *Indicador de Custos Industriais*, o pagamento de impostos subiu 2,9% do segundo para o terceiro trimestre de 2017. Com isso, o indicador cresceu 0,4% no período, que também refletiu elevação nos custos com energia (2,5%) e pessoal (1,8%). Na contramão, o preço dos produtos manufaturados brasileiros apresentou queda de 0,8%, no comparativo, apontando para nova compressão nas margens de lucro da indústria.

Fonte: *Indicadores de Custos Industriais – Ano 6 – Número 3 – Julho/Setembro 2017*

O que está puxando os custos industriais (3º tri x 2º tri/17)

Custo tributário	2,9%
Custo de energia	2,5%
Custo de pessoal	1,8%
Indicador de custos industriais:	0,4%
Custo com produção	0,1%
Custo com bens intermediários	-0,6%
Custo com capital de giro	-5,4%

GIRO BRASIL

CONFIANÇA DO EMPRESÁRIO CAPIXABA COMPLETA UM ANO DE OTIMISMO

O *Índice de Confiança do Empresário Industrial* (ICEI) do Espírito Santo completou um ano de otimismo em janeiro de 2018. O indicador registrou 58,9 pontos, o melhor desempenho para o mês desde 2012. Esse resultado representa uma redução de 1,3 pontos em relação ao mês anterior, revelando otimismo do empresariado capixaba com as perspectivas da economia para os próximos seis meses. Na comparação com janeiro de 2017, o índice acumula alta de **9,7 pontos**.

SINDICATOS APOIAM MODELO DE ATUAÇÃO ARTICULADA DO SISTEMA FIERO

Em dezembro do ano passado, a Federação das Indústrias de Rondônia (FIERO) concluiu o ciclo de implantação do projeto de atuação articulada entre as áreas sindical e o mercado. O modelo de integração sindicatos e empresas em Rondônia foi o 14° desenvolvido no país e os resultados foram muito positivos. Fortaleceu-se a relação entre sindicatos e empresas, houve aumento de associações e cresceu o uso dos serviços oferecidos pelo SESI-SENAI-IEL no estado, sempre de acordo com as demandas da indústria.

NÚMEROS MOSTRAM A CAPILARIDADE DO SISTEMA INDÚSTRIA NA PARAÍBA

O Sistema Indústria da Paraíba divulgou seus "*Grandes Números*", documento que quantifica as ações e os serviços realizados junto às indústrias paraibanas por meio do SESI, SENAI e IEL. Em 2017, foram realizadas mais de 16 mil matrículas em Educação Profissional e a gratuidade atingiu a marca de mais de 26 mil matrículas. Assim, educação continua sendo um dos pilares do desenvolvimento e a área de maior demanda no estado.

Foto: Divulgação / FIES

FIES PROMOVE SEGUNDO "INDÚSTRIA EM DEBATE"

A Federação das Indústrias do Estado de Sergipe (FIES), em parceria com SESI, SENAI e IEL, realizou, no final de janeiro, o segundo "Indústria em Debate". O evento contou com palestras de Paulo Freitas, representante da CNI, e da economista Zeina Latif, da XP Investimentos, que falou sobre os desafios e as oportunidades em tempos de incerteza no cenário econômico. O encontro teve como objetivo indicar tendências que podem afetar seus negócios direta e indiretamente e discutir temas relevantes para a ampliação da inteligência competitiva no mercado sergipano, além de entrega do Prêmio IEL de Estágio.

INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO BAIANA TEVE QUEDA DE 2% EM 2017

A produção da indústria de transformação da Bahia fechou 2017 com queda de 2%, ocupando a penúltima posição no ranking dos 14 estados que participam da Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF), somente acima do Pará (-5,5%). Pernambuco também registrou queda, de 0,9%.Os seguintes estados apresentaram crescimento no ano: Rio de Janeiro (4,8%), Amazonas (4,7%), Santa Catarina (4,5%), Paraná (4,4%), Mato Grosso (3,9%), Goiás (3,8%), São Paulo (3,5%), Ceará (2,1%), Espírito Santo (1,5%), Minas Gerais (0,9%) e Rio Grande do Sul (0,1%).

GIRO GLOBAL

EMPRESÁRIOS DO REINO UNIDO ESTÃO MAIS ANIMADOS

Entre novembro de 2017 e janeiro de 2018, a produção das pequenas e médias indústrias no Reino Unido (PME) cresceu 21% com relação ao trimestre anterior. Pesquisa realizada pela Confederação das Indústrias Britânica, que ouviu 339 pessoas, mostrou ainda aumento no otimismo dos empresários num ritmo que não se via há três anos. Uma das razões: o maior incremento no número de novas encomendas desde abril de 1995, tanto com pedidos domésticos quanto para exportação. O número de empregados cresceu 18%.

FRANÇA TEM NOVA ENTIDADE INDUSTRIAL

A França ganhou uma nova entidade industrial neste 1º de fevereiro de 2018. A *France Industrie* nasce da fusão do *Cercle de l'Industrie*, que reúne 40 grandes empresas públicas e privadas, e do *Groupe des Fédérations Industrielles* (GFI), que agrupa 19 federações nacionais. "Nossa representação unificada nos permite ter uma voz mais forte para voltar a colocar a indústria no coração da política econômica francesa", explica o presidente da nova entidade, Philippe Varin. A indústria representa, hoje, 12,6% do PIB francês.

FRANCE INDUSTRIE

INDÚSTRIA DO CHILE DEBATE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Para o setor privado, o desafio é ser capaz de identificar e incorporar transformações tecnológicas cada vez mais rápidas. Para o setor público, uma oportunidade para desenvolver políticas mais precisas, com o uso de dados e de avaliações. Essas são duas das conclusões de um debate organizado pela Federação das Indústrias do Chile, no final de janeiro, sobre os impactos da transformação digital. Outra conclusão é que sofisticação, diferenciação e produtividade serão cada vez mais essenciais para a indústria 4.0.

NOVAS REGRAS PARA PRODUÇÃO DE CARRO AUTÔNOMO NOS EUA

A Câmara Americana de Comércio pediu publicamente que o governo americano atualize os marcos legais e regulatórios para a produção e o uso de carros autônomos. Em 2017, o Congresso americano fez avanços importantes na legislação e tornou mais claro e forte o papel do governo federal na regulamentação desses veículos autônomos (VA). Agora, diz a indústria, é preciso revisitar as normas de segurança ainda em 2018. A Intel, fabricante de chips, estima que os carros sem motoristas podem girar até US$ 7 trilhões até 2050.

Foto: Divulgação

ÍNDIA PASSA A SER O 5º DESTINO DE INVESTIMENTOS MAIS ATRAENTES DO MUNDO

A Índia subiu uma posição e superou o Japão como o 5º destino de investimento mais atraente do mundo, segundo pesquisa feita com CEOs globais da *PricewaterhouseCoopers* (PWC). No estudo, os Estados Unidos continuam sendo o destino prioritário para empresas de todo o mundo, seguidos por China, Alemanha e Reino Unido. A Federação das Indústrias indiana comemora. Além dos dados da PWC, o FMI disse, recentemente, que a Índia será, entre as grandes economias, a de crescimento mais rápido em 2018.

Foto: Shutterstock.com

SENAI USA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRAÇAR PERFIL DE SEUS DOCENTES

FERRAMENTA DIGITAL É CAPAZ DE DIAGNOSTICAR PERFIL SOCIOEMOCIONAL DOS PROFESSORES. PRECISÃO DOS RESULTADOS É SUPERIOR A 95%

A aplicação da inteligência artificial se adequa às necessidades do setor produtivo industrial

De forma pioneira, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) aplicou a inteligência artificial a serviço da Educação Profissional. Por meio do sistema computacional mais avançado e conhecido atualmente – o *IBM Watson* – foi feito um mapeamento do perfil socioemocional dos docentes do SENAI. O objetivo é fornecer insumos para o alinhamento da formação profissional às demandas da indústria 4.0, que requer cada vez mais o desenvolvimento de competências socioemocionais específicas para adequação qualificada do profissional ao mercado de trabalho. A iniciativa mostra a preocupação do SENAI em prover ferramentas e técnicas inovadoras de suporte ao ensino que possibilitem maior qualidade à Educação Profissional. O nível de confiabilidade da pesquisa é de 95%.

O *IBM Watson* é um sistema computacional cognitivo que, literalmente, "aprende" como os seres humanos. Ele aplica, de forma totalmente automatizada, uma teoria testada em áreas como Psicologia e Marketing, onde se identificou que a linguagem humana reflete a personalidade de cada um dentro de aspectos como estilo, conexões sociais e estados emocionais. A frequência com a qual usamos certas categorias de palavras, por exemplo, pode fornecer pistas para essas características. Alguns pesquisadores descobriram que as variações no uso da palavra em textos como *blogs*, *ensaios* e *tweets* pode prever aspectos da personalidade. Com essa capacidade de análise desenvolvida pelo *IBM Watson*, os potenciais de aplicação são ilimitados para diversos campos do conhecimento, desde a indústria até a educação. Diversas aplicações são derivadas desse sistema, entre elas o *Persona* (ou *Personality Insights*), que foi utilizada no projeto realizado pelo SENAI com seus professores.

Nessa experiência, participaram 2.155 docentes de 21 Departamentos Regionais, e o resultado foi um detalhado perfil socioemocional, estratificado para 10 cursos técnicos de maior oferta pelo SENAI, além do perfil nacional e de perfis de sete Departamentos Regionais.

O *Persona*, aplicado no caso do SENAI, analisou informações não estruturadas provenientes da coleta de textos pessoais produzidos pelos docentes por meio dos questionários respondidos durante a aplicação das provas do Sistema de Avaliação da Educação Profissional (SAEP), em setembro de 2017.

A ferramenta identificou perfis de grupos e também perfis individuais de todos que participaram da experiência. Esses perfis resultaram no mapeamento de três grandes grupos de características psicológicas: *Big Five* (capacidades socioemocionais), necessidades básicas do ser humano e valores básicos de cada um de nós.

Importante salientar, no entanto, que o destaque dessa ferramenta não está apenas em definir o perfil do educador, mas, principalmente, em possibilitar a aplicação dos resultados em outras ações, tais como formar melhor os docentes, atualizar os currículos e avaliar o desenvolvimento das capacidades socioemocionais pelos estudantes.

Trata-se de uma solução de alta relevância no sentido de ser um primeiro passo na utilização dos potenciais da inteligência artificial, ou melhor, da inteligência cognitiva na Educação Profissional.

"Diversas áreas do conhecimento já estão se beneficiando dessas soluções como ferramenta para aprimoramento de produtos e serviços e os potenciais para a educação são evidentes tanto em processos estruturantes como no desenho dos cursos como solução para auxiliar o professor na prática pedagógica", afirma o gerente-executivo de Educação Profissional e Tecnológica do SENAI, Felipe Morgado.

Para ele, "o benefício do uso de uma ferramenta tecnológica é o rápido ganho de escala, a agilidade na operacionalização do processo e os custos reduzidos na adoção de sistemas informatizados".

Os resultados apontaram um incremento da qualidade da Educação Profissional, bem como sinalizaram um impacto social positivo no sentido dos resultados individuais dos docentes que

vislumbraram os potenciais de aprimoramento pessoal, de acordo com os relatórios individuais.

Segundo Morgado, "os resultados das características socioemocionais já estão sendo analisados e contribuindo para as ações de capacitação docente, numa perspectiva de prover ações direcionadas ao perfil dos docentes e também trabalhar as competências necessárias ao desenvolvimento das capacidades socioemocionais junto aos estudantes".

No que tange ao currículo, explica Felipe Morgado, os resultados serão considerados na revisão dos *Itinerários Nacionais de Educação Profissional*, no sentido de ser mais uma ferramenta que auxilie na definição do perfil de saída dos estudantes e das estratégias de desenvolvimento dessas capacidades ao longo dos cursos.

Além disso, o SENAI implementará, no primeiro semestre de 2018, essa ferramenta no portal *Mundo SENAI* para que a sociedade tenha um auxílio na escolha profissional. Junto aos docentes, a intenção é que o mecanismo seja utilizado anualmente para acompanhar a evolução dos resultados e, desta forma, sejam feitos ajustes às diferentes ações que se tenham desdobrado a partir deles.

OS RESULTADOS OBTIDOS BENEFICIAM TODOS OS ENVOLVIDOS NO PROCESSO, EM DIFERENTES DIMENSÕES

PARA OS DEPARTAMENTOS REGIONAIS

Objetivos atingidos
Melhor conhecimento do corpo docente do SENAI e suas características

Impacto junto aos envolvidos
Subsídio no processo de gestão de talentos

PARA AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

Objetivos atingidos
Obtenção de insumos para a melhora dos itinerários de capacitação docente

Impacto junto aos envolvidos
Definição de estratégias de capacitação considerando as características do grupo

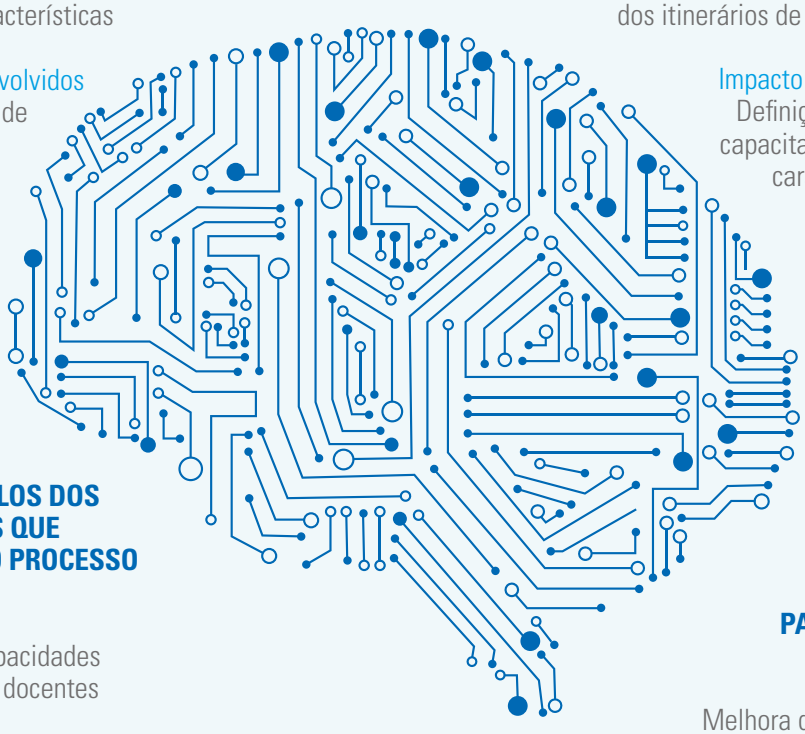

PARA OS CURRÍCULOS DOS CURSOS TÉCNICOS QUE PARTICIPARAM DO PROCESSO

Objetivos atingidos
Mapeamento das capacidades socioemocionais dos docentes

Impacto junto aos envolvidos
Auxílio na melhora dos itinerários quando evidenciadas características socioemocionais do curso ou área tecnológica que podem ser trabalhadas com os alunos de acordo com sua ocupação

PARA OS DOCENTES

Objetivos atingidos
Melhora do autoconhecimento e do aprimoramento pessoal

Impacto junto aos envolvidos
Desenvolvimento dos docentes mediante ações de capacitação considerando-se os resultados dos perfis

20 anos Rede CIN
Com o Certificado de Origem Digital, você ganha competitividade ao exportar seu produto.
/cnibrasil
/cni_br
/cnibr
/cniweb
Com o Certificado de Origem Digital, o exportador não só comprova a origem do seu produto como também garante descontos ou isenção tributária para os importadores em países que possuem acordos comerciais com o Brasil. Uma maneira rápida, prática e segura de fazer seus produtos ganharem o mundo.
Saiba mais em: www.cni.org.br/cod
CNI
Confederação Nacional da Indústria
CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA

Confederação Nacional da Indústria

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA